

PROJETO RETORNO DAS ATIVIDADES

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

V.1 AGOSTO 2020

AUTORIA E PROPRIEDADE:





APRESENTAÇÃO	6
DIRETRIZES GERAIS	7
PREMISSAS GERAIS	8
PREMISSAS ESPECÍFICAS	9
PROTOCOLOS GERAIS PREVISTOS NO DECRETO 59.511 DE 09 DE JUNHO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	10
• DISTANCIAMENTO SOCIAL	11
• HIGIENE PESSOAL	14
• SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE	16
• COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS CIDADÃOS E FUNCIONÁRIOS	18
• MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E TESTAGEM	20
PROTOCOLOS GERAIS PMSP	21
PROTOCOLOS GERAIS FTMSP	23
• MONITORAMENTO	53
• RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES AOS PROTOCOLOS GERAIS	59
• AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EPIs, EPCs, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60
• PROTOCOLOS GERAIS ACESSO E PERMANÊNCIA	62
PROTOCOLOS GERAIS PARA APRESENTAÇÕES	64



RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DE OCUPAÇÃO COM PÚBLICO - INCOR HCFMUSP	66
MODELOS DE CÁLCULO E REPRESENTAÇÃO DAS OCUPAÇÕES - DISTANCIAMENTO / FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA	67
CRONOGRAMA PREPARATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) PARA AS SUBFASES	70
LINHA DO TEMPO COM FASES DE AÇÕES DE RETOMADA PROGRESSIVAS NO COMPLEXO TM	72
DIAGRAMA DE OCUPAÇÃO GRADATIVA FASEADA	73
PRÉ-SUBFASE 01	74
SUBFASE 01 – PERÍODO DE TELETRABALHO E RETOMADA GRADUAL DAS EQUIPES	75
• AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE / PROTOCOLOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NO PERÍODO	76
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - THEATRO MUNICIPAL	77
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - PRAÇA DAS ARTES	78
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - CENTRAL TÉCNICA	79
INTERFASE 1 - RETOMADA PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS: PREPARO PARA A RETOMADA DAS EQUIPES DE TRABALHO	80
SUBFASE 02 – RETOMADA PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	81
• AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE	82
• PROTOCOLOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NO PERÍODO	83
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - THEATRO MUNICIPAL	86
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - PRAÇA DAS ARTES	87
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - CENTRAL TÉCNICA	88
INTERFASE 2 - RETOMADA DE EQUIPES DE TRABALHO: PREPARO PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES COM PÚBLICO	89



SUBFASE 03 – RETOMADA DAS EQUIPES DE TRABALHO EM REGIME PRESENCIAL - ASPECTOS CONSIDERADOS	90
• AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE	91
• PROTOCOLOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NO PERÍODO	93
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - THEATRO MUNICIPAL	94
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS	95
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA	132
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - PRAÇA DAS ARTES	140
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - CENTRAL TÉCNICA	141
 INTERFASE 3 - REPARAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA AO GRADUAL DE PÚBLICO	 142
 SUBFASE 04 - RETOMADA DAS ATIVIDADES COM PÚBLICO - OCUPAÇÃO PARCIAL - ASPECTOS CONSIDERADOS	 143
• AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE	144
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - THEATRO MUNICIPAL	145
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - PRAÇA DAS ARTES	146
RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS EMM, EDASP E OER	147
PROTOCOLOS E DIRETRIZES GERAIS A SEREM ADOTADOS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS	149
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DA ESCOLA DE DANÇA	156
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DA ESCOLA DE MÚSICA	163
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA ORQUESTRAS	169
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - CENTRAL TÉCNICA	184



INTERFASE 4 – ABERTURA AO PÚBLICO: RETOMADA GRADUAL E MONITORADA DA OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS	185
SUBFASE 05 - RETOMADA MONITORADA DA OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS - ASPECTOS CONSIDERADOS	186
• AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE	187
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - THEATRO MUNICIPAL	188
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - PRAÇA DAS ARTES	189
• PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS - CENTRAL TÉCNICA	190
FONTES DE IMAGENS	191
FONTES BIBLIOGRÁFICAS	192
DECRETOS	204
RETORNO COVISA	205
EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	214
PARCERIA E REALIZAÇÃO	215



A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, diante das providências necessárias para retomada pós-pandemia, estabeleceu um grupo de trabalho (GT) em conjunto com o Instituto Odeon para a elaboração de um planejamento para o Complexo que comporta o Theatro Municipal, a Praça das Artes e a Central Técnica de Produção.

O GT foi composto por profissionais que representam diferentes áreas estratégicas de trabalho no Complexo Theatro Municipal e através de uma parceria firmada com a Fundação Zerbini, o projeto foi submetido à análise e validação do grupo médico de Soluções Corporativas para o retorno das atividades na era COVID, instituído pelo Grupo Chancela do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (InCor – FMUSP).

O presente planejamento está dividido em 5 Subfases de retorno gradual, acompanhando o plano desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (SMC).

A elaboração deste protocolo, orientou-se por pesquisas e estudos realizados e divulgados por profissionais da área cultural e de saúde, e foram considerados os que melhor asseguram a continuidade e sustentabilidade das atividades culturais, adotando e atendendo as recomendações de contenção da pandemia gerada pela COVID-19, com determinados princípios e ações conforme manuais, decretos e protocolos dos órgãos competentes, aplicando-os às necessidades referentes a retomada de atividades no Complexo Theatro Municipal.

As atividades internas e externas, serão realizadas a partir do controle da pandemia e da autorização da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a reabertura gradual dos seus espaços culturais, de acervos, de escolas e administrativos conforme medidas e recomendações previstas neste documento.



- Contribuir com a **diminuição dos índices de transmissão e contágio** no Complexo TMSP;
- **Segurança e integridade** do público, colaboradores, alunos e terceirizados;
- Entender as especificidades e os **riscos de cada espaço e atividade**;
- Implantar **protocolos de segurança** para a **retomada gradual** de atividades;
- Disponibilizar materiais de **EPI** e implantar materiais de **EPC**;
- **Treinamento** de equipes para a **retomada gradual**;
- **Preparação** dos espaços para a **retomada gradual**;
- **Monitoramento**.



- Formar uma equipe para **planejar e organizar o retorno** ao trabalho;
- Decidir **quando reabrir, quem retornará** ao trabalho e **de que forma**;
- Adotar medidas de engenharia, organizacionais e administrativas;
- **Promover a limpeza e desinfecção do ambiente** de trabalho de forma regular;
- **Prover meios para higiene pessoal**;
- **Prover equipamentos de proteção e informar o uso correto**;
- **Monitorar a saúde dos colaboradores**;
- Revisar os planos de preparação de emergência;
- Revisar e atualizar as medidas preventivas e de controle conforme indicações dos órgãos competentes.



- Monitoramento nos acessos de entrada;
- Monitoramento permanente dos dados de saúde;
- Planejamento da retomada gradual conforme orientações da SMC e SMS;
- Aquisição e implementação de materiais e equipamentos de segurança (EPIs e EPCs);
- Análise de RH dos trabalhos essenciais e para a retomada gradual das equipes;
- Diagramação dos ambientes e espaços por distanciamento seguindo protocolos;
- Avaliação das áreas de risco;
- Garantir a higienização permanente dos espaços e ambientes.



- 1. DISTANCIAMENTO SOCIAL**
- 2. HIGIENE PESSOAL**
- 3. SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE**
- 4. COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CIDADÃOS E FUNCIONÁRIOS**
- 5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E TESTAGEM**



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- 1.1. Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro, em todos os ambientes, internos e externos, exceto os acompanhantes em relação às pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais;
- 1.2. Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre as pessoas, em especial mediante o reposicionamento de mesas, cadeiras e estações de trabalho;
- 1.3. Organizar o distanciamento mínimo entre os cidadãos por meio da reorganização de assentos, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios;
- 1.4. Demarcar, sempre que possível, áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo;
- 1.5. Sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo;



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- 1.6. Evitar, sempre que possível, a circulação de funcionários nas áreas comuns da unidade e fora de seus locais específicos de trabalho;
- 1.7. Restringir o acesso dos cidadãos apenas às áreas e ambientes estritamente necessários para o atendimento ou prestação dos serviços;
- 1.8. Sem prejuízo do uso obrigatório de máscara, implantar barreiras físicas, no formato de divisórias transparentes, ou disponibilizar o uso de protetores faciais aos funcionários sempre que a distância mínima entre pessoas não puder ser mantida;
- 1.9. Manter funcionários com suspeita de contaminação da COVID-19 e aqueles com síndrome gripal, definida de acordo com protocolo do Ministério da Saúde, afastados do atendimento presencial por, no mínimo, 14(catorze) dias. Também deverão ser afastados os funcionários que tiveram contato próximo, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, com pessoa acometida pela COVID-19, pelo prazo indicado pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA;



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- 1.10. Evitar, sempre que possível, atividades presenciais, realizando-as de forma remota;
- 1.11. Definir, sempre que possível, horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco;
- 1.12. Priorizar o atendimento ao público por canais digitais;
- 1.13. Somente cidadãos com agendamento poderão ter acesso à unidade de atendimento;
- 1.14. Acompanhantes não poderão acessar a área de atendimento, exceto em casos de acompanhantes incapazes e/ou outros casos excepcionais que deverão ter análise da chefia da unidade;
- 1.15. Limitar o uso de elevadores, mantendo no interior dos equipamentos comunicado com a indicação do quantitativo reduzido de pessoas por viagem e orientação quanto à manutenção do distanciamento mínimo necessário e a não conversarem dentro dos mesmos;
- 1.16. Organizar, caso necessário, escalas para horários de refeições para evitar aglomerações nos refeitórios.



2. HIGIENE PESSOAL

- 2.1. Exigir o uso de máscaras em todos os ambientes de trabalho por funcionários;
- 2.2. Disponibilizar e exigir o uso dos EPI's necessários pelos funcionários para cada tipo de atividade, bem como fiscalizar o seu fornecimento e sua utilização, pelos terceirizados;
- 2.3. Orientar a correta e periódica desinfecção dos EPI's reutilizáveis fornecidos, disponibilizando local adequado, os materiais e produtos necessários para tal prática;
- 2.4. Disponibilizar copos descartáveis, caso a água seja fornecida de forma não individualizada, em galões, purificadores ou filtros de água, retirando ou lacrando os bebedouros de pressão de utilização comum, caso existentes;
- 2.5. Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e cidadãos;



2. HIGIENE PESSOAL

- 2.6. Envelopar, sempre que possível, as máquinas e equipamentos e higienizá-los após cada atendimento, quando utilizadas pelos cidadãos, ou troca de turno, quando exclusivamente pelos funcionários;
- 2.7. Disponibilizar e indicar a funcionários e cidadãos os locais específicos para descarte de máscaras e outros EPI's;
- 2.8. Adotar providências objetivando evitar, sempre que possível, o compartilhamento de objetos de trabalho;
- 2.9. Quando imprescindível reunião presencial, manter o distanciamento mínimo entre os funcionários e indicar um responsável para operar os comandos de salas e afins, evitando o compartilhamento de objetos entre participantes;
- 2.10. Realizar a entrega e o recebimento de produtos e materiais observando o distanciamento mínimo entre o funcionário interno e a pessoa externa, e, após o recebimento dos produtos e materiais, orientar o funcionário a sempre higienizar as mãos com água e sabão ou, na impossibilidade, com álcool em gel 70%, bem como os materiais e produtos recebidos;
- 2.11. Apenas cidadãos com máscara poderão ingressar na unidade de atendimento.



3. SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- 3.1. Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento;
- 3.2. Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação (máscaras e demais EPI's) e descartá-lo de forma que não ofereçam riscos de contaminação e em local isolado;
- 3.3. Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático);
- 3.4. Manter, sempre que possível, as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- 3.5. Evitar, sempre que possível, o uso de ar condicionado ou, caso seja a única opção de ventilação, manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema de ar condicionado;



3. SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- 3.6. Na hipótese de confirmação de caso da COVID19, promover a higienização completa do local de trabalho da pessoa infectada;
- 3.7. Realizar a higienização completa das estações de trabalho diariamente, bem como das mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso;
- 3.8. Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- 3.9. Evitar manter mobílias e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos, bem como dar destinação adequada aos inservíveis;
- 3.10. Retirar das áreas de espera e convivência todos os itens de entretenimento que podem ser manuseados pelos cidadãos, como revistas, panfletos ou catálogos de informações;
- 3.11. Manter, sempre que possível, os ambientes abertos e arejados.



4. COMUNICAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS CIDADÃOS E FUNCIONÁRIOS

- 4.1. Disponibilizar a funcionários e cidadãos, no site oficial da unidade, material explicativo com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social;
- 4.2. Caberá à chefia da unidade comunicar ao setor de recursos humanos do órgão sobre casos suspeitos e confirmados da COVID19, e adotar as demais providências protocolares pertinentes;
- 4.3. Orientar os funcionários para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
- 4.4. Orientar os funcionários para que sigam a etiqueta de tosse e a higiene respiratória conforme divulgado pelas autoridades de saúde;
- 4.5. Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados, bem como antes e depois da colocação da máscara;
- 4.6. Divulgar instruções de como colocar e retirar máscaras com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;



4. COMUNICAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS CIDADÃOS E FUNCIONÁRIOS

- 4.7. Orientar os funcionários para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos, e, sempre que possível, não compartilhar objetos de trabalho;
- 4.8. Orientar quanto ao uso de máscaras pelos funcionários nos refeitórios, as quais poderão ser retiradas apenas no momento da refeição e seguindo o armazenamento adequado e o correto manuseio e descarte da mesma;
- 4.9. Disponibilizar em avisos e no site oficial os canais para agendamento dos atendimentos, bem como o passo a passo para realização dos principais serviços eletrônicos, estimulando os cidadãos no uso dos serviços on-line;
- 4.10. Colocar na entrada da unidade, em destaque, comunicados com horários de funcionamento e orientações gerais de acesso e atendimento;
- 4.11. Afixar comunicados com as orientações e recomendações específicas de cada ambiente, em especial a limitação máxima de pessoas no local.



5. DO MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E TESTAGEM

5.1. Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção;

5.2. As chefias das unidades deverão acompanhar e reportar diariamente casos suspeitos e confirmados à unidade de recursos humanos do órgão da Administração Direta, Autarquias ou Fundações, ou à empresa contratada, e à Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA;

5.3. Medir a temperatura corporal dos funcionários e cidadãos na entrada, restringindo o acesso à unidade e redirecionando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5 °C, de acordo com as recomendações da autoridade de saúde municipal;

5.4. Os funcionários serão testados de acordo com plano definido pela autoridade de saúde municipal.

Nota: Consideram-se funcionários, para os fins deste anexo, todos os trabalhadores que prestam serviços na unidade de atendimento ao público, sejam servidores ou trabalhadores de empresas contratadas.



DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Nº 59.511, DE 9 DE JUNHO DE 2020

**PROTOCOLOS GERAIS OBRIGATÓRIOS E
PERMANENTES PARA TODOS OS
FUNCIONÁRIOS, PRESTADORES DE
SERVIÇOS, COLABORADORES E PÚBLICO
EM TODOS OS ESPAÇOS,
MOVIMENTAÇÕES E ATIVIDADES**

Garantir o uso de máscara

Garantir a higienização permanente das mãos com álcool em gel 70%

Garantir a higienização das áreas comuns e de grande circulação de pessoas

Garantir a desinfecção de calçados em tapete sanitizante e secagem em tapete secante

Garantir o distanciamento social mínimo de 1,5 metro

Garantir a medição de temperatura corporal (limite de 37,5° C) com termômetro infravermelho

- Após verificação de 14 dias com curva decrescente de novos casos: recepção de funcionários;
- Após 30 dias da abertura para funcionários, inicia-se a abertura gradual e controlada para público;
- Equipamentos somente abrirão se tiverem equipe suficiente para garantir o cumprimento dos protocolos de segurança estabelecidos;
- Pessoas do grupo de risco devem seguir com o teletrabalho.

O COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



FIGURA 1



THEATRO MUNICIPAL

FIGURA 2



PRAÇA DAS ARTES

FIGURA 3



CENTRAL TÉCNICA



Ações adotadas em todo o Complexo Theatro Municipal no início da quarentena

- Teletrabalho total para colaboradores, funcionários e alunos de todo o Complexo Theatro Municipal de São Paulo;
- Equipes essenciais para segurança dos sistemas e infraestrutura;
- Fechamento total para fornecedores externos e permissionários, salvo questões de urgência;
- Aumento do planejamento das aquisições de EPC's e EPI's como álcool em gel 70%, máscaras, protetores faciais (escudo), etc;
- Novo plano de operação de limpeza, focada nos locais de contato constante como copa, banheiros, corrimãos, elevadores, estações de trabalho em uso, realizando a higienização periódica;
- Ações de comunicação interna sobre prevenção e procedimentos;
- Intensificação da higienização do sistema de climatização de áreas ocupadas sem ventilação natural;
- Controle de acesso e permanência com monitoramento;
- Cartazes com informações sobre os protocolos de higienização e segurança;



Os Protocolos Gerais são as ações adotadas em todo o Complexo e que permeiam todas as SUBFASOs de abertura e flexibilização

- Aquisição e distribuição de EPIs à todos os colaboradores;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras em todas as dependências do Complexo Teatro Municipal;
- Disponibilização de álcool em gel 70% para higienização de mãos;
- Borrifadores de álcool 70% com identificação;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento (Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho e Serviços de Saúde);
- Intensificação do trabalho das equipes de limpeza;
- Medir a temperatura corporal dos funcionários e cidadãos nas entradas de todos os prédios, restringindo o acesso à unidade e redirecionando-os para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5 °C, de acordo com as recomendações da autoridade de saúde municipal;
- Controle de acesso e monitoramento das equipes e público.



Recomendações complementares aos Protocolos Obrigatórios Gerais e Permanentes

ATENÇÃO

- Priorizar a limpeza e higienização das superfícies hiper-tocadas como maçanetas, corrimãos, torneiras, braços de cadeira, balcões de atendimento, botoeiras de elevador, entre outros;
- Reforçar os protocolos de higiene e segurança em banheiros, vestiários, copas e refeitórios;
- Sempre que possível determinar o fluxo único de entrada e saída dos ambientes;
- Checar o abastecimento dos dispensadores de produtos de limpeza como álcool gel 70% e sabonete líquido;
- Aplicar questionário (checklist) aos usuários dos espaços, no momento da medição de temperatura, sobre 'sintomas de gripe nos últimos 14 dias e orientar os sintomáticos a buscarem atendimento médico próximo;
- A indicação para ambiente não hospitalar é a máscara de tecido, que deve possuir 3 camadas e sua troca deve ser a cada 3 horas. Se úmida ou suja, deve-se promover a sua substituição imediatamente;
- Disponibilizar e indicar local específico para descarte de máscaras e outros EPI's.

Fontes:

*https://burnet.edu.au/system/asset/file/3925/3.5_Surgical_mask_duration_COVID19.pdf

**<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>



PLANO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EXTRAORDINÁRIO

- Limpeza intensificada nas áreas comuns como entradas, balcões e piso;
- Limpeza intensificada de elevadores;
- Limpeza intensificada de banheiros e vestiários (incluindo higienização pelo usuário);
- Limpeza intensificada de áreas de refeição (incluindo higienização pelo usuário);
- Limpeza intensificada das estações e objetos de trabalho (incluindo higienização pelo usuário);
- Limpeza intensificada de superfícies hiper-tocadas como corrimãos, maçanetas, catracas, botoeiras de elevador e torneiras;
- Bloqueio do uso de esguicho de água do bebedouro de contato direto com a boca;
- Limpeza intensificada, substituição dos filtros de ar condicionado (HEPA) e manutenção periódica;
- Checagem constante do abastecimento de dispensadores de produtos de limpeza como álcool gel 70% e sabonete líquido;
- Implantação de tapetes sanitizantes e secantes.



ENTRADA/PORTARIA

- Todos os colaboradores que trabalham na recepção, entradas e saídas devem usar equipamentos de EPI, protetor facial ou óculos, e máscara para atendimento ao público;
- Higienização de todo o material de trabalho, antes e ao término do expediente;
- A indicação para ambiente não hospitalar é a máscara de tecido, que deve possuir 3 camadas e sua troca deve ser a cada 3 horas. Se úmida ou suja, deve-se promover a sua substituição imediatamente.;
- Higienização e limpeza dos acessos ao prédio e áreas de circulação antes, durante e no término do expediente;
- Acessos de entrada com dispensadores de álcool gel 70% ou um totem de acionamento por pedal;
- Devem ser retirados os tapetes e capachos;
- Acesso após triagem com aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel 70%;
- Registro de acesso e questionário para monitoramento de saúde;
- Protocolos impressos com informações para os sintomáticos (visitante ou funcionário), detectados nas triagens;
- Cartaz informando os protocolos higiene e distanciamento para o acesso e permanência;



PROTOSCOLO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS EXTERNOS

- Após o recebimento higienizar os materiais com álcool 90% ou solução de hipoclorito, caso não seja possível, deixá-los em quarentena em uma sala isolada pelo período mínimo de 72 horas;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, antes e após tocar as superfícies e reforçar a importância de realizar a desinfecção delas com frequência;



ÁREAS COMUNS - SERVIÇOS INTERNOS

COPAS E REFEITÓRIOS PARA FUNCIONÁRIOS

- Com base no tamanho das copas e das salas de refeições, definir o número máximo de pessoas que poderão estar ao mesmo tempo neste ambiente;
- Cartaz na entrada informando o limite máximo, protocolos de higienização e distanciamento;
- Cartaz interno comunicando a capacidade do espaço e instruções de uso para sensibilizar os profissionais sobre a importância da higienização de equipamentos de uso comum como microondas, geladeira, fogão, mesas, cadeiras e interfones;
- Uso obrigatório de máscara;
- Orientar a todos os frequentadores das copas e refeitórios a retirarem suas máscaras somente no momento de iniciar a refeição, removendo-a de maneira adequada e armazenando-a em um saquinho de papel ou envolvê-la em papel toalha e colocá-la novamente após o término da refeição;
- Higienizar as mãos antes e após as refeições com solução à base de álcool 70% ou com água e sabão;
- Manter distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- Sinalização com distanciamento mínimo de 1,5 metro no piso da entrada;



ÁREAS COMUNS - SERVIÇOS INTERNOS

COPAS E REFEITÓRIOS PARA FUNCIONÁRIOS

- Organizar escala para horários de almoço e lanches, evitando aglomerações;
- Sempre que for adentrar ao ambiente verificar antes se existe uma pessoa saindo, a preferência é para quem sai, e assim evita-se o cruzamento de fluxos;
- Obedecer ao distanciamento das mesas e cadeiras, de acordo com as marcações existentes;
- Recomendamos trazer o seu almoço e lanches de casa;
- Manter a guarda de mochilas e bolsas junto ao corpo a sua frente quando estiver à mesa;
- Incentivar os funcionários a levarem de casa seus utensílios como talheres e copos;
- Após a lavagem dos seus utensílios de alimentação, o colaborador deve fazer a higienização da bancada, cuba e torneiras;
- Limpeza frequente do ambiente, lixeiras e utensílios no mínimo três vezes ao dia.



SALA DE APOIO

Sala reservada para primeiro atendimento de colaboradores/público, com maca e mesa de apoio;

- Paramentação para o primeiro atendimento:
Sugestão de montagem de kit: máscara PFF2, avental de manga longa impermeável, protetor facial, luvas de procedimento.
- Manter no local dispensador de álcool em gel 70% e álcool líquido 70% para desinfecção de superfícies.

ELEVADORES

- Dispensadores de álcool gel 70% na parte externa e interna;
- Proteção nas botoeiras;
- Cartazes comunicando a capacidade do espaço e instruções de uso;
- Piso demarcado com distanciamento;
- Limpeza frequente no mínimo três vezes ao dia do display / botoeiras / piso / paredes / portas;
- Incentivar o uso de escadas;
- Campanha para o uso do elevador somente em casos de mobilidade reduzida e dar preferência para o seu uso a partir do 2º andar.



BANHEIROS / VESTIÁRIOS

- Calcular capacidade de uso conforme protocolo de distanciamento;
- Desincentivo ao uso dos vestiários coletivos;
- A distância entre a porta e a primeira pessoa da fila deve ser de 1,5 metro;
- Entrar uma pessoa por vez;
- A pessoa que sai deve manter distância de 1,5 metro da pessoa que vai entrar;
- Demarcação no piso com distanciamento de 1,5 metro;
- Orientador fixo para controle do fluxo de entrada e saída em dias de apresentações;
- Cartaz com protocolos de uso, higienização e distanciamento;
- Dispenser de papel toalha (deve ser evitado o uso de toalhas de tecido);
- A indicação de produto a ser utilizado nos banheiros é água e sabão, pelo risco de contato das mãos com fluido corporal ou secreção;
- Disponibilização de dispenser com álcool gel 70% e de sabão líquido;
- Baixar a tampa do vaso sanitário para dar descarga;
- Preferencialmente manter as portas dos banheiros abertas para maior ventilação, onde houver a possibilidade;
- Ganchos nas portas internas das cabines do banheiro para apoio de bolsas e pertences.



BALCÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre o atendente e o público;
- O profissional deve usar máscara e protetor facial (escudo) ou óculos;
- Divisória em vidro ou acrílico;
- Álcool gel 70% no balcão;
- Borrifador com álcool (70 ° INPM (70% p/p) ou 77 °GL (77% v/v) para higienização do balcão e superfícies periodicamente;
- As máquinas de pagamento devem estar protegidas com insulfilm e deve-se passar álcool 70% antes e após o seu uso, trocar o filme plástico com frequência diária.

BILHETERIAS

- Divisória em vidro ou acrílico;
- Os ingressos devem ser vendidos preferencialmente on-line através de plataformas digitais e aplicativos;
- O profissional deve usar máscara e protetor facial (escudo);
- Preferência para pagamento em cartão;
- As máquinas de pagamento devem estar protegidas com insulfilm e deve-se passar álcool 70% antes e após o seu uso, trocar o filme plástico com frequência diária;
- Cartaz informando protocolo.



GUARDA VOLUMES

- Desativado temporariamente;

CORREDORES:

- Cartazes informando sobre o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Limpeza frequente, no mínimo três vezes ao dia.

ESCADAS / CORRIMÃOS / MAÇANETAS

- Nas escadas, manter distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Limpeza constante das superfícies hiper-tocadas, atenção especial para corrimãos e maçanetas;
- É importante lembrar que o pano usado para limpar a maçaneta tem que ser diferente do usado no corrimão;
- Se possível, deixar portas abertas para evitar o toque constante.

**Os coronavírus humanos podem permanecer infecciosos em superfícies inanimadas por até 9 dias. A desinfecção da superfície com hipoclorito de sódio a 0,1% ou 62 a 71% de etanol reduz significativamente a infectividade do coronavírus em superfícies dentro de 1 min de tempo de exposição*



BEBEDOURO

No caso de fornecimento de água potável, com o uso de bebedouros ligados à rede de abastecimento público, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
- Utilização de copos descartáveis ou recipientes de uso individual como garrafas de água (squeeze);
- Higienização frequente dos bebedouros utilizando álcool gel 70° ou hipoclorito de sódio 0,01% v/v;
- Disponibilizar copos descartáveis;
- Incentivar os funcionários e alunos a trazerem suas próprias garrafas e recipientes de casa;
- Higienização das mãos com álcool em gel 70% antes e depois da utilização.



ÁREAS COMUNS EXTERNAS

- Permanecer sempre com distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- Usar máscara;
- Retirada dos bancos coletivos;
- Colocação de cadeiras para os possíveis acompanhantes com distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Caso sejam utilizados bancos ou cadeiras, fazer a higienização pessoal antes e após o uso;
- Seguir as orientações para utilização dos espaços abertos de acordo com as demarcações do local;



TREINAMENTO DA EQUIPE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

- Utilização de materiais elucidativos para serem usados como base para orientações especiais sobre higienização de superfícies, periodicidades, insumos necessários e rodízio de funcionários;
- A ocupação das salas de treinamento pelos funcionários deverá atender às especificações de distanciamento descritas no item **Salas de Treinamento**.

SALAS DE TREINAMENTO

Definir espaço para treinamento dos procedimentos a serem adotados de acordo com estes protocolos:

- Ambiente com ventilação natural;
- Distanciamento mínimo entre cada pessoa (sentada) de 1,5 metro;
- Entrada do ambiente com dispensadores de álcool gel 70%.



PALCO E COXIA

- Equipe de palco e de manutenção devem utilizar EPI (máscara e protetor facial) e EPC adequados;
- Revezamento de equipes, alternando dias para frequentarem o local (equipes A/B/C);
- Os profissionais devem manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Todo equipamento deve ser higienizado antes, nos intervalos e após o ensaio ou apresentação;
- Higienização antes e após os ensaios e apresentações com álcool 70%;
- Sempre que possível o palco será revestido com material de fácil higienização, como o linóleo;
- Demarcação do palco para a realização dos ensaios, preservando a distância segura mínima de 1,5 m entre as pessoas.
- Dispensadores de álcool em gel 70% no acesso ao palco e dentro do ambiente;



ESPECIFICAÇÃO PARA MATERIAIS DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO

- Retirada das cortinas da ala nobre e inutilização da cortina de palco;
- Estrutura do parapeito e outras revestidas de veludo e de ouro devem ser protegidas com material plástico de fácil higienização;
- Carpetes e tapetes que não possuem rotina de limpeza e desinfecção adequados devem ser cobertos com material higienizável como lonas de plástico e linóleo ou retirados;
- Deve-se providenciar a readequação dos processos para todos ambientes .
- Partituras coletivas, que são utilizadas pelos corpos artísticos, devem ser manuseadas apenas por 1 pessoa e se possível, levadas para a casa dos músicos.
- O material das partituras não permite higienização e plastificação por isso ,elas devem ser protegidas com uma capa plástica com fechamento zip para facilitar a higienização.



CAMARIM E CAMAREIRAS

- Estão temporariamente suspensas as atividades que utilizem figurinos e visagismo;
- Os camarins serão de uso individual, não poderão ser compartilhados;
- Os camarins coletivos poderão ser usados por até 2 pessoas, garantindo assim um distanciamento mínimo de 2,0 metros em todas as direções;
- As janelas deverão permanecer abertas para circulação natural de ar;
- Para cada artista em camarim, será disponibilizada uma arara individual para suas roupas, bolsas e mochilas;
- Os artistas ficarão responsáveis pelo manuseio de seus trajes de concerto, assim como da sua higienização e lavanderia;
- A prioridade dos camarins individuais será para os músicos higienizarem seus instrumentos após o uso;
- As camareiras deverão utilizar máscaras de tecido em camada tripla, escudo protetor e manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro dos artistas.
- Caso seja necessária uma aproximação maior para um eventual conserto, deverão utilizar luvas.
- **Orientação:** O uso de luvas gera a falsa sensação de segurança, também leva os manipuladores a realizar muitas outras tarefas enquanto usam o mesmo par de luvas (manusear objetos, tocar superfícies, tocar o rosto). O recomendado é reforçar a higiene das mãos.



COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

- Preparar materiais de comunicação com os protocolos de procedimentos, sinalização e informes;
- Usar os canais digitais para intensificar as informações e orientações ao público;
- Desenvolver junto ao RH manuais com procedimentos e protocolos para o retorno das equipes que, deverão ser treinadas sobre as novas regras estabelecidas;
- Antes da data de retomada da atividade laboral presencial deverá ser enviado, por correio eletrônico, a todos os trabalhadores o projeto com os protocolos e as novas normas estabelecidas, para o seu conhecimento. Suas dúvidas e demandas podem ser esclarecidas junto à administração da Fundação Theatro Municipal e Instituto Odeon por e-mail ou por suas chefias imediatas;
- Usar sinalização visível para os usuários;
- Criação de demarcações no piso para manter o distanciamento social – quando possível utilizar barreiras físicas, como grades, unifilas, escudos protetores em vidro ou acrílico;
- Adicionar sinalização com protocolos de higienização e distanciamento em áreas comuns como nos acessos de entrada, banheiros, mesas, copa, refeitórios, elevadores, etc.;
- Informar a nova capacidade de lotação para cada espaço;



COMUNICAÇÃO PARA PÚBLICO, COLABORADORES, E VISITANTES DO COMPLEXO

- Afixação de cartazes informativos;
- Áudio informativo, sobre as formas de prevenção e orientações no interior do complexo, no início de cada apresentação (subfase 4);
- Publicação informativa nas redes sociais oficiais do Complexo Teatro Municipal;
- Orientações impressas nos ingressos;
- Demarcações de filas e orientações para público;
- Cadastramento de público e envio de mala direta para o monitoramento com o preenchimento de questionário 7 dias após a sua presença nos espaços do Complexo Teatro Municipal.
- Divulgar manual com material ilustrativo com todas as recomendações para disponibilização ao público frequentador e para funcionários;
- Incluir normas nos convites virtuais dos eventos ou atividades (uso obrigatório de máscara, higiene das mãos e distanciamento social);
- Implantar sinalização com orientações que incentivem a higienização das mãos, o uso de máscaras e o afastamento social de 1,5 metro entre as pessoas;
- Implantar sinalização com orientações claras e simplificadas sobre os possíveis sintomas da COVID-19, providências a serem tomadas e indicação de locais de atendimento, UPA, UBS, hospitais próximos;
- Comunicar os protocolos para a imprensa e nos canais digitais;
- Disponibilizar o plano em PDF para o público geral.



COLABORADORES TERCEIRIZADOS

O colaborador deve usar o material EPI, EPC para sua segurança durante todo o período de trabalho:

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

- Máscara (PFF2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Roupa de trabalho limpa ou bata de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Calçado de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Respeitar a distância entre pessoas de, pelo menos, 1,5 metro.

EQUIPE DE BOMBEIROS

- Máscara (PFF2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Roupa de trabalho limpa ou bata de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Calçado de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Respeitar a distância entre pessoas de pelo menos, 1,5 metro.



COLABORADORES TERCEIRIZADOS

O colaborador deve usar o material EPI, EPC para sua segurança durante todo o período de trabalho:

EQUIPE DE LIMPEZA

- Máscara (PFF2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Protetor facial (escudo);
- Luvas descartáveis;
- Óculos de Proteção (EPI)
- Roupa de trabalho limpa ou bata de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Calçado de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Proteção de cabelo;
- Respeitar a distância entre pessoas de, pelo menos, 1,5 metro.

EQUIPE DE SEGURANÇA

- Máscara (FFP2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Roupa de trabalho limpa de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Protetor facial (escudo) ou óculos de proteção;
- Respeitar a distância entre pessoas de, pelo menos, 1,5 metro.



ESCRITÓRIOS, ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

- Uso obrigatório de máscara durante o acesso e todo o período de permanência no trabalho com troca a cada 3 horas e imediatamente quando estiver suja ou úmida;
- Higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%;
- O colaborador receberá um kit com 6 máscaras em tecido com 3 camadas;
- Sugerimos a utilização de sacos plásticos descartáveis com fechamento zip para armazenamento das máscaras usadas;
- Orientação para movimentação interna;
- Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas parado ou em movimento;
- Levar copo, garrafas e talheres para uso individual;
- O abastecimento de água em seu copo ou garrafa deve ser feito pela própria pessoa;
- Avisos enviados por e-mail para os colaboradores sobre cuidados e restrições no ambiente de trabalho;
- Informar os cuidados que os colaboradores devem ter fora do ambiente de trabalho também, para prevenirem a contaminação e transmissão.
- O serviço de fornecimento de café deverá adotar a mesmo procedimento para água, e também com uso de recipiente individual;



ESCRITÓRIOS, ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

- Limpeza e desinfecção de superfícies dos equipamentos que não permitem uso de saneantes para desinfecção, usar capas plásticas.
- Realizar a desinfecção dos equipamentos mantendo as capas plásticas.
- Orientar os operadores a higienizar as mãos antes e após a manipulação dos equipamentos.
- Restringir o número de colaboradores que podem manipular tais equipamentos.
- Guardar mochilas e bolsas junto a própria mesa, não colocar no chão;
- Adequação do layout do ambiente para garantir o afastamento de 1,5 metro mínimo entre os colaboradores;
- Priorizar um colaborador por mesa/baia;
- Estabelecimento de turnos de equipe para redução da capacidade da área;
- Limpeza intensificada de estações de trabalho e equipamentos (incluindo higienização pelo usuário);
- As estações de trabalho devem ser higienizadas pelo colaborador na sua chegada, durante o período de trabalho e após o término do seu expediente;
- Para salas de reunião: ocupação de no máximo quatro pessoas, garantindo o distanciamento de 1,5 metro;
- Reuniões acima de 4 pessoas, é recomendado que sejam através de plataformas digitais;
- Cartazes comunicando a capacidade do espaço, distanciamento e protocolos de higiene.



ARQUIVOS E CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO

- Acesso e permanência somente com máscara e luvas para manuseio dos materiais;
- Higienização das mãos, usar álcool gel antes da entrada;
- Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- Higienizar as superfícies antes, durante e após a utilização;
- Os músicos receberão cópias descartáveis das músicas embaladas em envelope plástico.
- Deverão aguardar 72 horas antes de retirá-las do invólucro.
- Devem usar as mesmas cópias para estudo em casa, ensaios presenciais ou virtuais e apresentações ou gravações;
- Ao final dessa utilização as cópias deverão ser descartadas corretamente pelo próprio músico ou devolvidas para a Musicoteca para quarentena mínima de 5 dias em caixas fechadas;
- As entregas e devoluções das partituras serão feitas somente com agendamento prévio;
- Cartaz informando os protocolos de acesso e permanência;
- Garantir o afastamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários com demarcação no piso;



ÁREAS DE ACERVOS

- Cartaz informando os protocolos de acesso e permanência;
- Acesso e permanência somente com máscara e luvas;
- Os documentos deverão passar por um período de cinco dias (manuseio apenas a partir do sexto dia) de quarentena de segurança antes do seu empréstimo;
- Higienização das mãos com álcool gel 70% na entrada;
- Utilizar luvas descartáveis nitrílicas para manuseio;
- Permanência restrita, manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os colaboradores/pesquisadores;
- Higienizar as superfícies antes, durante e após os trabalhos nos acervos.



EDUCATIVO - VISITA GUIADA

- Distanciamento social de 1,5 metro entre as pessoas;
- Grupos reduzidos para evitar aglomeração;
- Estabelecer horário reduzido de visitaçãõ;
- Definir acessos diferentes para entrada e saída do público;
- Uso de máscara obrigatório durante toda a permanência e ou duração da VG;
- Agendamentos prévios para a visitaçãõ;
- Privilegiar a venda on-line de ingresso;
- Ponto de descontaminaçãõ nas entradas (tapete sanitizante para limpeza de calçados, dispenser de álcool em gel 70%);
- Aferiçãõ da temperatura corporal, restringindo o acesso quando estiver acima de **37,5°C**;
- Cadastrar todas as pessoas que frequentarem o local no dia da visita guiada (público e colaboradores), e comunicá-las se houver algum caso positivo naquele dia, para fins de monitoramento e prevençãõ de transmissãõ do vírus.



ORIENTADORES DE PÚBLICO

- Funcionários para atendimento ao público devem estar munidos com equipamentos de EPI tais como: protetor facial (escudo) ou óculos, máscara e utilizar álcool em gel 70% para a higienização frequente das mãos;
- Higienizar todo material de trabalho antes e ao término do expediente;
- Recomenda-se que a máscara seja substituída a cada 3 horas, ou antes caso esteja suja ou úmida;
- Manter distanciamento social mínimo de 1,5 metro.
- Disponibilização de materiais de EPIs e EPCs específicos para visitas guiadas acessíveis (PCD)
- Solicitar aos frequentadores (público, colaboradores, artistas, etc) que comuniquem para um responsável do Complexo, se apresentarem diagnóstico positivo para COVID-19.
- Cadastramento de público e envio de mala direta para o monitoramento com o preenchimento de questionário 07 dias após a sua presença nos espaços do Complexo Theatro Municipal.



PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA



- Respeite o espaçamento entre as cadeiras conforme sinalização e mantenha a distância interpessoal de pelo menos 1,5M
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como copos, pratos, talheres e afins.
- Só retire a máscara durante a refeição.



- Higienize as mãos e objetos pessoais antes e depois de cada refeição.
- Higienize com papel e álcool 70% antes e após a utilização as superfícies de uso comum como micro-ondas, torneiras, espaço da mesa e assento que irá utilizar. Descarte o papel imediatamente após a higienização.
- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70% antes e após as refeições.



- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, e ao tocar lave sempre as mãos.



- Manter a guarda de mochilas e bolsas junto ao corpo a sua frente na mesa.
- O conjunto de torneira e pia presentes no local será somente para higienização das mãos; as lavagens de utensílios de alimentação deverão ocorrer fora do ambiente de trabalho.
- Evitar o consumo de refeições via delivery.



JUNTOS NA LUTA CONTRA O COVID-19



EM CONFORMIDADE AO DECRETO 59.571:

- O uso de máscaras é obrigatório para acesso e durante toda a permanência no Complexo Theatro Municipal.
- A aferição de temperatura será obrigatória na entrada que somente será permitida se a temperatura corporal estiver igual ou inferior a 37,5°C



COMO SE PROTEGER?

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:



- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, e ao tocar lave sempre as mãos.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.
- Higienize com frequência o celular e objetos de uso constante.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente pessoas do grupo de risco e procure o RH para maiores orientações.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Disque Saúde: Serviço de atendimento do Ministério da Saúde à população. Ligue para o Disque Saúde pelo número 136, para uma avaliação.

TeleSus: Você também pode fazer sua avaliação e tirar dúvidas sobre o novo coronavírus (COVID-19) através do chat no site do Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br>

Telemedicina: Se você possui plano de saúde, verifique junto à operadora se é possível realizar uma consulta via telemedicina.

- Modelo dos cartazes afixados em todos os equipamentos do Complexo Theatro Municipal informando os Protocolos Gerais que devem ser adotados durante todo o tempo de permanência nos equipamentos.



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1 Molhe as mãos e adicione sabão.



2 Esfregue uma palma contra a outra.



3 Lave os dorsos.



4 Esfregue entre os dedos.



5 Esfregue os polegares.



6 Esfregue as unhas na palma da outra mão.



7 Lave os punhos.



8 Enxague e seque bem com papel e descarte-o imediatamente.



USO DE MÁSCARAS



EM CONFORMIDADE AO DECRETO 59.511:

- O uso de máscaras é obrigatório para acesso e durante toda a permanência no Complexo Theatro Municipal.
- O uso é pessoal e a máscara não deve ser compartilhada.
- Higienize as mãos antes de colocar a máscara e após retirá-la.
- Retire-a segurando pelo elástico, nunca pelo tecido.
- Troque-a a cada 3 horas ou sempre que notar que esteja úmida, suja ou danificada e armazene a máscara já utilizada em um saco plástico bem fechado.
- Lave as máscaras de tecido com água e sabão, inclusive antes do primeiro uso.



- Modelo dos cartazes afixados em todos os equipamentos do Complexo Theatro Municipal informando os Protocolos Gerais que devem ser adotados durante todo o tempo de permanência nos equipamentos.



MONITORAMENTO

- Avaliação diária e periódica dos relatórios de triagem feitos nas entradas;
- Medir a temperatura corporal dos colaboradores e visitantes na entrada. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, de acordo com as recomendações da autoridade de saúde municipal, a pessoa deverá ser direcionada para receber cuidados médicos;
- Assistência e orientação para visitantes e colaboradores que apresentarem sintomas;
- Avaliação do uso dos EPIs e EPCs durante o acesso e permanência dos colaboradores e público;
- Envio quinzenal de questionário para monitoramento da saúde dos colaboradores;
- Relatório quinzenal referente à saúde dos colaboradores;
- Monitoramento nos acessos de entrada para visitantes e colaboradores;
- Colaboradores com sintomas ou confirmação, devem ser afastados e seguirem em quarentena monitorada;
- Monitoramento à distância dos colaboradores do grupo de risco.
- Monitoramento à distância do público que comparecer aos eventos no Complexo com envio de questionário 7 dias após o evento.



Texto do informe com orientações para público que apresentarem sintomas

Verificamos que sua temperatura corporal está acima de 37,5°C e embora o estado febril possa ter origens diversas, pensando em sua saúde e segurança, na saúde e segurança de todos no Complexo Theatro Municipal e em obediência ao decreto da PMSP N° 59.511 de 9 de junho de 2020, seu acesso não pode ser autorizado, recomendamos que busque atendimento médico, conforme as opções abaixo:

DISQUE SAÚDE

Serviço de atendimento do Ministério da Saúde à população. Ligue para o Disque Saúde pelo número 136, para uma avaliação.

TELESUS

Você também pode fazer sua avaliação e tirar dúvidas sobre o novo coronavírus (COVID-19) através do chat no site do site do Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br>

TELEMEDICINA

Se você possui plano de saúde, verifique junto à operadora se é possível realizar uma consulta via telemedicina.

Estas alternativas permitem que você realize uma avaliação prévia, receba orientações e seja direcionado caso seja necessário atendimento médico presencial.

Saiba mais em <https://coronavirus.saude.gov.br/> ou pelo telefone 136.



Texto do informe com orientações para funcionários e colaboradores que apresentarem sintomas

Caro colaborador,

Constatamos que sua temperatura corporal está acima de 37,5°C e embora o estado febril possa ter origens diversas, pensando em sua saúde e segurança e na de todos os demais colaboradores e cidadãos que estão no Complexo Theatro Municipal e em obediência ao decreto de nº59.511 de 9 de junho de 2020, solicitamos que retorne para sua residência e entre em contato com o departamento de Recursos Humanos por e-mail ou telefone para que possa ser orientado(a) sobre os protocolos de segurança em casos de suspeita de COVID-19.

Abaixo as alternativas de teleatendimento:

DISQUE SAÚDE

Serviço de atendimento do Ministério da Saúde à população. Ligue para 136, para uma avaliação.

TELESUS

Você também pode fazer sua avaliação e dúvidas sobre o novo coronavírus (COVID-19) através do chat no site do site do Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br>

TELEMEDICINA

Se você possui plano de saúde, verifique junto à operadora se é possível realizar uma consulta via telemedicina.

Estas alternativas permitem que você realize uma avaliação prévia, receba orientações e seja direcionado caso seja necessário atendimento médico presencial.



ORIENTAÇÕES PARA VISITANTES COM TEMPERATURA SUPERIOR A 37,5°C

Caro visitante,

Verificamos que sua temperatura corporal está acima de 37,5°C e embora o estado febril possa ter origens diversas, pensando em sua saúde e segurança, na saúde e segurança de todos no Complexo Teatro Municipal e em obediência ao decreto de nº 59.511 de 9 de junho de 2020, recomendamos que busque atendimento médico, conforme as opções abaixo:

DISQUE SAÚDE
Serviço de atendimento do Ministério da Saúde à população. Ligue para o Disque Saúde pelo número 136, para uma avaliação.

TELEUSU

Você também pode fazer sua avaliação e tirar dúvidas sobre o novo coronavírus (COVID-19) através do chat no site do site do Ministério da Saúde:
<https://coronavirus.saude.gov.br>

TELE-MÉDICA

Se você possui plano de saúde, verifique junto à operadora se é possível realizar uma consulta via telemedicina.

Essas alternativas permitem que você realize uma avaliação prévia, reciba orientações e seja direcionado caso seja necessário atendimento médico presencial.

DECRETO Nº 59.511, DE 9 DE JUNHO DE 2020

3.3. Medir a temperatura corporal dos funcionários e cidadãos na entrada, restringindo o acesso à unidade e reencaminhando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C, de acordo com as recomendações da autoridade de saúde municipal;

RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Como se proteger

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, talhoes, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Se eu ficar doente

Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias.

Se procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sifões e caixetas também não podem ser compactados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e porta fechada, limpe a manufeta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da residência devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:

- Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve realizar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.

Saiba mais em <https://coronavirus.saude.gov.br/> ou pelo telefone 136.



ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES COM TEMPERATURA SUPERIOR A 37,5°C

Caro colaborador,

Verificamos que sua temperatura corporal está acima de 37,5°C e embora o estado febril possa ter origens diversas, pensando em sua saúde e segurança, na saúde e segurança de todos no Complexo Teatro Municipal e em obediência ao decreto de nº 59.511 de 9 de junho de 2020, solicitamos que informe para sua residência e anexe em contato com o departamento de Recursos Humanos por e-mail ou telefone para que possa ser orientado sobre os protocolos de segurança em caso de suspeita de COVID-19.

Abaixo as alternativas de teleatendimento:

DISQUE SAÚDE
Serviço de atendimento do Ministério da Saúde à população. Ligue para o Disque Saúde pelo número 136, para uma avaliação.

TELEUSU

Você também pode fazer sua avaliação e tirar dúvidas sobre o novo coronavírus (COVID-19) através do chat no site do site do Ministério da Saúde:
<https://coronavirus.saude.gov.br>

TELE-MÉDICA

Se você possui plano de saúde, verifique junto à operadora se é possível realizar uma consulta via telemedicina.

Essas alternativas permitem que você realize uma avaliação prévia, reciba orientações e seja direcionado caso seja necessário atendimento médico presencial.

DECRETO Nº 59.511, DE 9 DE JUNHO DE 2020

3.3. Medir a temperatura corporal dos funcionários e cidadãos na entrada, restringindo o acesso à unidade e reencaminhando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C, de acordo com as recomendações da autoridade de saúde municipal;

RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Como se proteger

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, talhoes, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Se eu ficar doente

Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias.

Se procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sifões e caixetas também não podem ser compactados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e porta fechada, limpe a manufeta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da residência devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:

- Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve realizar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.

Saiba mais em <https://coronavirus.saude.gov.br/> ou pelo telefone 136.

- Informes com orientações para visitantes e colaboradores que apresentarem sintomas



Monitoramento das condições de saúde dos colaboradores

Conforme Decreto-Lei da PMSP Nº 59.511 de 09/06/2020

As informações são confidenciais e serão utilizadas para planejamento de estratégias e protocolos com as medidas de segurança para retomada gradual das atividades.

(PERGUNTAS)

Nome completo:

Idade (número):

Departamento / Setor:

Endereço de e-mail:

Cidade em que reside:

Você possui umas das doenças crônicas abaixo: (Caso afirmativo, assim que possível, favor enviar atestado ou comprovante para o e-mail: xxxxxx@xxx.xx.xx)

- Não possui doenças crônicas
- Obesidade (grau I, II, III ou IV)
- Doenças pulmonares (asma / bronquite / demais)
- Doenças cardíacas
- Hipertensão
- Diabetes
- Doenças autoimunes (Lúpus, artrite reumatoide, doença celíaca, doença de Crohn, etc)
- Imunodepressivos
- Gestante ou lactante
- Insuficiência renal

Outros: _____

Você foi diagnosticado com Covid-19?

(SIM/NÃO)

Nos últimos 14 dias você apresentou algum dos sintomas abaixo? (OPÇÕES ABAIXO)

- Não tenho sintomas
- Coriza
- Fadiga
- Dores de cabeça
- Dores no corpo
- Tosse
- Febre
- Perda de olfato
- Perda do paladar
- Falta de ar

Outros: _____

Nos últimos 14 dias, das pessoas que residem com você, alguém foi diagnosticado com Covid-19?

- Sim
- Não
- Moro sozinho(a)

Atualmente alguém na sua residência apresenta algum dos sintomas abaixo? (Opções abaixo)

- Moro sozinho(a)
- Coriza
- Fadiga
- Dores de cabeça
- Dores no corpo
- Tosse
- Febre
- Perda de olfato
- Perda do paladar
- Falta de ar
- Não tenho sintomas

Outros: _____

Qual meio de transporte você utiliza normalmente para chegar ao Complexo TMSP? (se necessário, indicar mais de uma opção)

- Ônibus
- Metrô
- Trem
- Van
- Táxi
- App de Mobilidade (Uber, 99 táxi, Cabify, etc)
- Compartilhado (bicicleta / patinete / etc.)
- Carro (próprio)
- Moto (própria)
- Bicicleta (própria)
- Deslocamento a pé


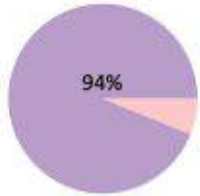
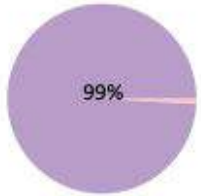
Outros: _____


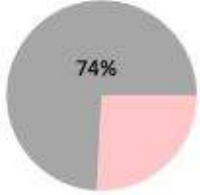
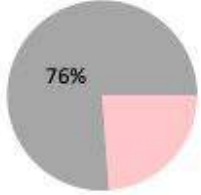
Declaro que as informações acima são (sendo a resposta obrigatória)

- Sim

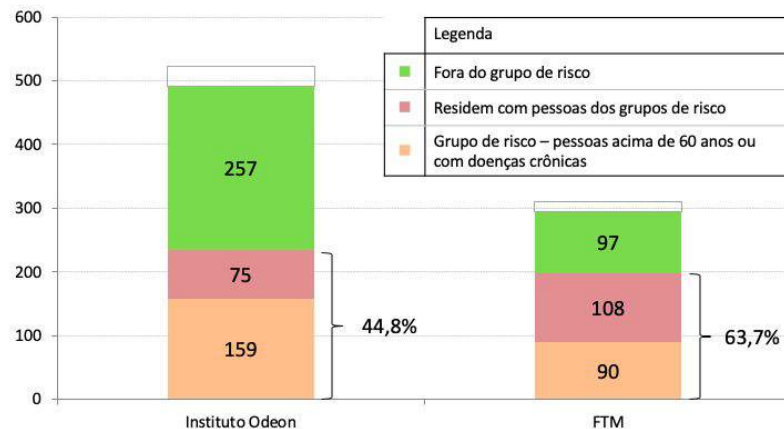
Espaço para comentários adicionais e sugestões: _____



		
	1º Formulário – 20/07	2º Formulário – 13/08
TOTAL FUNCIONÁRIOS	311	228 (*)
TOTAL DE RESPOSTAS	292	226
ADESÃO (%)	93,9%	99,1%

		
	1º Formulário – 20/07	2º Formulário – 13/08
TOTAL FUNCIONÁRIOS	522	520
TOTAL DE RESPOSTAS	387	396
ADESÃO (%)	74,1%	76,2%

Grupo de risco (*)



(*) Dados fornecidos pelos departamentos de RH FTM e RH Instituto Odeon e departamento de contratos artísticos



VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS

- As recomendações incluem uso de espaços com ventilação natural, necessária para a redução de disseminação cruzada quando se tem apenas uma porta para entrada e saída;
- Quando possível e se houver, manter ventilação natural;
- Os ventiladores não deverão ser utilizados;
- O sistema de ar-condicionado do Complexo Theatro Municipal possui filtros Hepa (High Efficiency Particulate Air).

*Os equipamentos que possuem esses filtros são extremamente eficazes, porque chegam a retirar 99,9% das impurezas e eliminam com muita eficiência ácaros, bactérias e vírus do ar. A troca e manutenção deve ser de acordo com o tipo de aparelho de ar-condicionado.

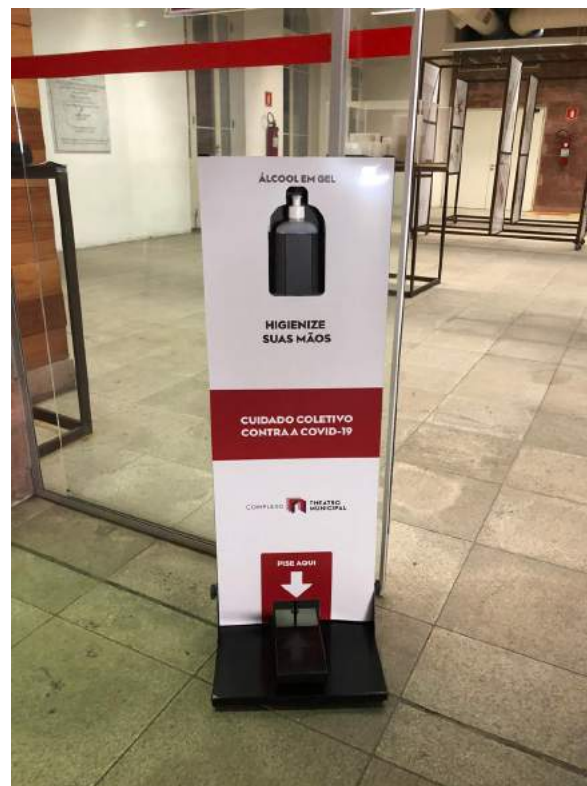


RELAÇÃO DE MATERIAIS

- Fita zebrada adesiva;
- Fita zebrada comum;
- Dispenser para álcool em gel 70%;
- Borrifador pequeno;
- Papel toalha;
- Álcool em gel 70%;
- Filme plástico;
- Tapetes higienizadores (sanitizante e secante);
- Totens p/ álcool em gel 70% com pedal;
- Dispensers para banheiros com álcool gel 70%;
- Produto bactericida líquido;
- Envelopes plásticos;
- Paramentação para o primeiro atendimento.
Sugestão de montagem de kit: máscara PFF2, avental de manga longa impermeável, protetor facial, luvas de procedimento
- Tapete higiênico para limpeza de instrumentos;
- Termômetros digitais infravermelho para aferição de temperatura;
- Oxímetro;
- Protetor facial (escudo);
- Lâmpada germicida UV portátil desinfecção;
- Luvas nitrílicas;
- Óculos de segurança contra partículas e respingos (ampla visão);
- Água sanitária para diluição em solução com água;
- Produtos para limpeza e desinfecção de superfícies em geral álcool líquido 90%;
- Divisórias para mesas (atendimento ao público).
- Máscaras descartáveis
- Máscara de tecido TNT SMS (Spunbond/Meltblown/Spunbond)



Aferição de temperatura na entrada



Tótems com acionamento por pedal para álcool em gel 70%



- Acesso e permanência permitidos somente com o uso de máscara;
- Trocar a máscara a cada 3 horas ou imediatamente se estiver suja ou úmida;
- Disponibilizar e indicar local específico para descarte de máscaras e outros EPIs;
- Monitoramento permanente na entrada para realização de triagem com aferição de temperatura de maneira irrestrita para todos que acessarem os equipamentos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo;
- Será proibido o acesso ao Complexo Theatro Municipal de São Paulo dos colaboradores e público que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°, conforme decreto da PMSP N° 59.511, de 09 de junho de 2020;
- Treinamento das equipes para abordagem de público com orientações referentes aos protocolos sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual(EPI) e diretrizes gerais para ações de distanciamento social adequados.



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO

- Redução da lotação das salas de acordo com as seguintes orientações;
- Ingressos apenas para lugares sentados;
- Os lugares serão previamente identificados;
- Os lugares ocupados deverão ter uma fila de intervalo e pelo menos dois lugares entre espectadores, sendo que na fila seguinte os lugares ocupados deverão ficar descontraídos;
- Não deverão ser ocupadas as duas primeiras filas da sala junto ao palco, ou ser garantida a distância de pelo menos 3 metros entre a boca de cena e a primeira fila ocupada;
- Limitação do número de pessoas nos camarotes e frisas (ocupação reduzida com distanciamento mínimo de 1,5 metro de acordo com mapa de plateia)



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO

- Deve-se impedir que os espectadores tenham a possibilidade de movimentar as cadeiras;
- Recomenda-se manter as filas de cadeiras unidas, sinalizando os lugares indisponíveis;
- Não poderão existir orquestras no fosso;
- De forma a reduzir a movimentação de pessoas dentro da sala ou espaço, não devem existir intervalos durante os espetáculos;
- Deve-se recomendar aos espectadores para permanecerem sentados do início ao término do espetáculo;
- Colocação de barreira de acrílico/vidro na bilheteira para o atendimento ao público, bem como no interior da própria bilheteira e entre os técnicos de atendimento;



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO

- Controle com demarcação do chão de 1,5 metro de distância e gestão de entradas para bilheteira assegurada por vigilantes;
- Privilegiar a venda on-line de ingressos;
- Ingressos por validadores PDA's ou controle de fluxos entre bilheteria e sala que permita a não validação física;
- Estabelecimento de fluxo para as portas de entrada e de saída do público;
- Implementação de sinalização especial para a circulação adequada do público dentro dos espaços;
- Acesso a sala de espetáculo feita exclusivamente pelos orientadores de público com equipamentos de EPI (máscara e protetor facial);
- Prioridade a transações por terminal de pagamento automático;
- Não é recomendada a abertura da área de alimentação para o público pelo risco de aglomeração e pela retirada das máscaras para o consumo de bebidas e alimentos.
- Disponibilização de álcool gel 70% para o público na entrada;

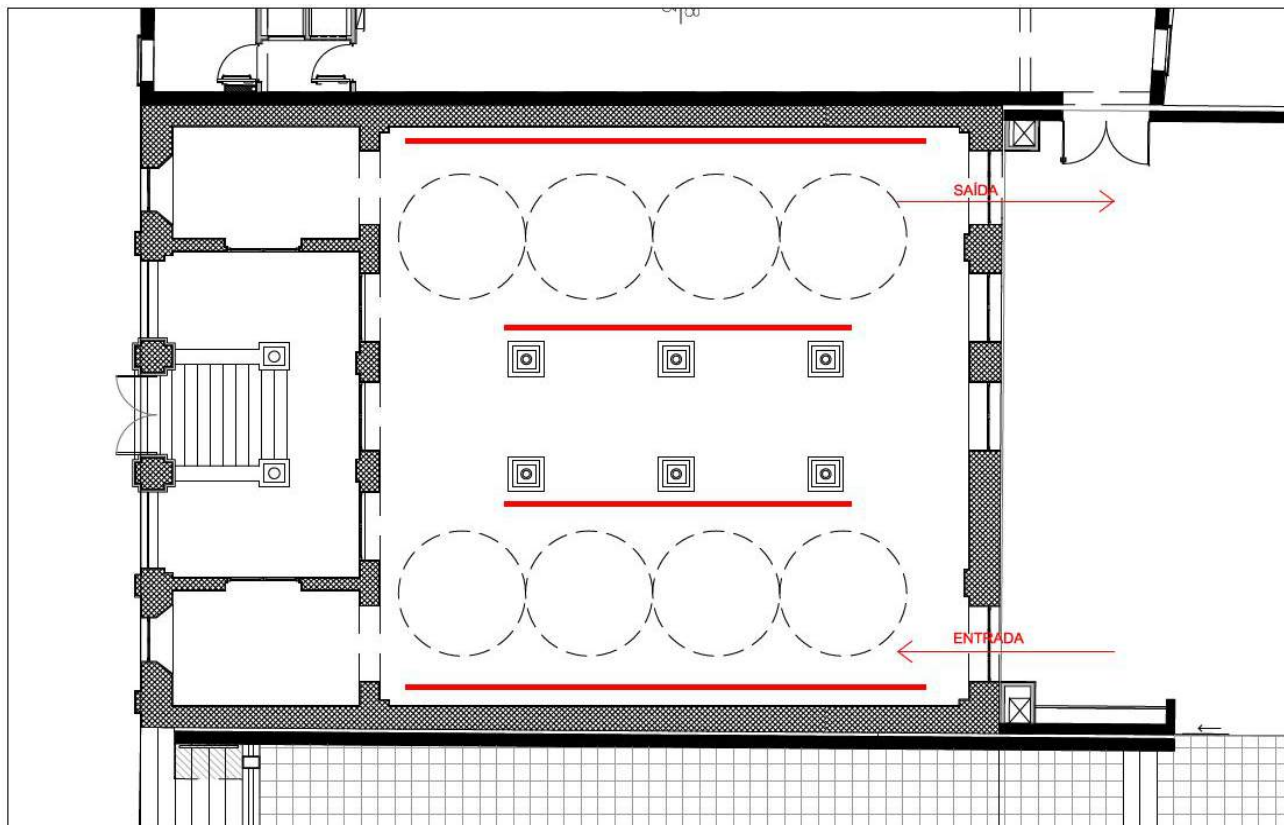


- Na plateia e nos balcões será respeitado o distanciamento de 1,5 metro (2 assentos) da mesma fileira, pulando 1 fileira inteira e 1 balcão inteiro entre os ocupados;
- Nas frisas permanecerão o mínimo de assentos, mantendo o distanciamento de 1,5 metro e será pulado 1 frisa inteira entre as frisas ocupadas;
- Entrada do público por setores, com diferença de horários e respeitando a localização geográfica do assento (do mais distante para o mais próximo, no estilo da aviação);
- Não contemplação de abertura do bar e do café dentro do teatro (risco de aglomeração e pela retirada das máscaras para consumo de alimentos e bebidas);

MODELO DE REPRESENTAÇÃO DAS OCUPAÇÕES COM DISTANCIAMENTO / FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA



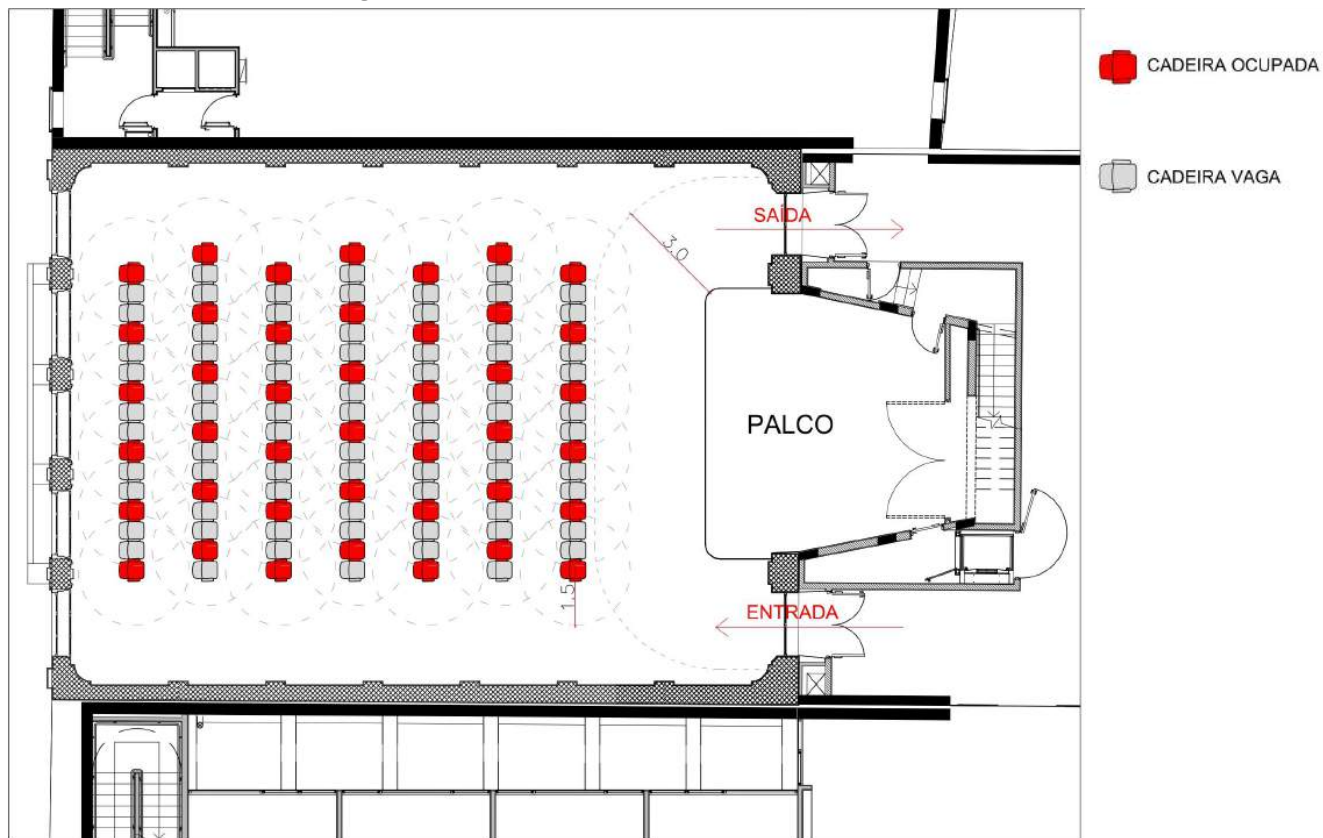
SALA DE EXPOSIÇÕES - OCUPAÇÃO PARCIAL



MODELO DE REPRESENTAÇÃO DAS OCUPAÇÕES COM DISTANCIAMENTO / FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA

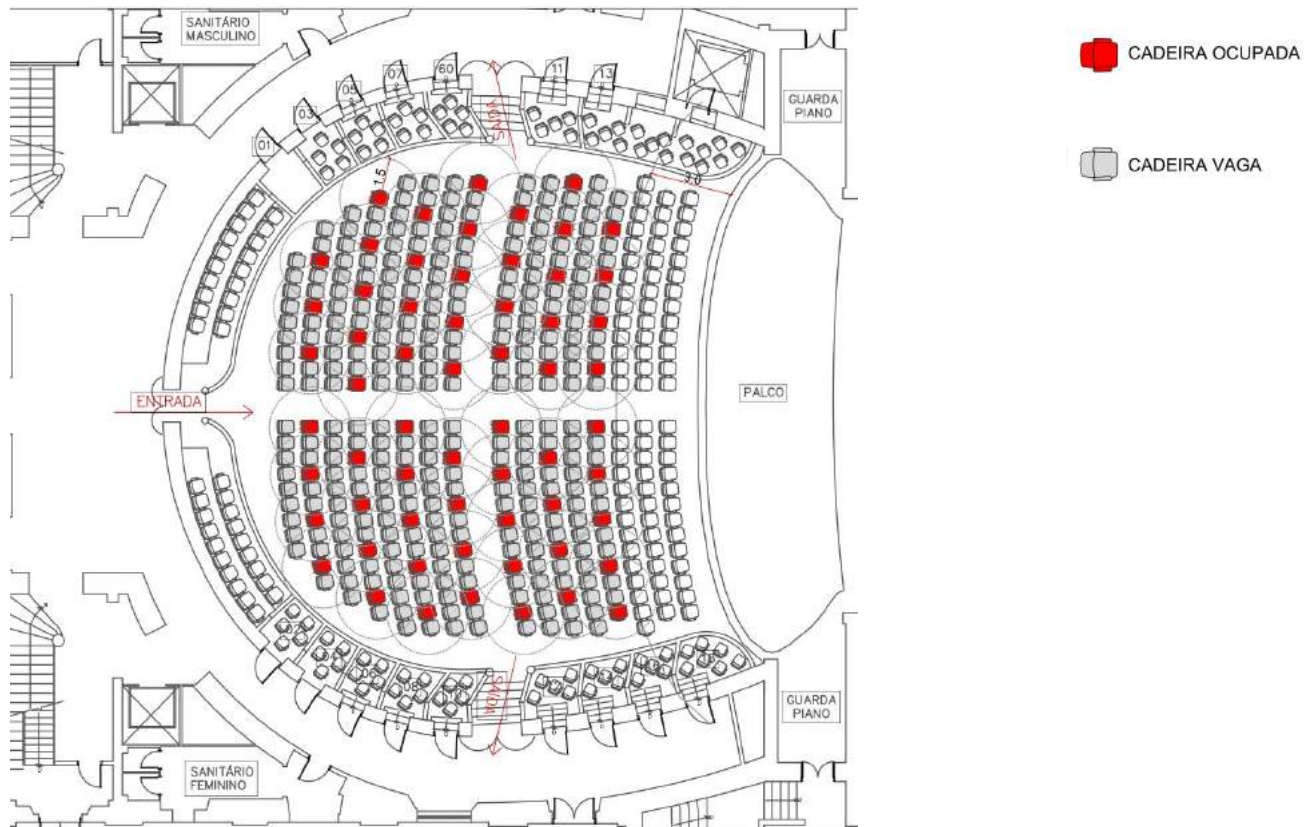


SALA DO CONSERVATÓRIO - OCUPAÇÃO PARCIAL





PLATEIA THEATRO MUNICIPAL - OCUPAÇÃO PARCIAL



CRONOGRAMA PREPARATÓRIOS DAS SUBFASES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)



ETAPA E CRONOGRAMA PREPARATÓRIOS PARA SUBFASES

ATIVIDADES	JUNHO		JULHO				AGOSTO				SETEMBRO		SUBFASE 1	SUBFASE 2	SUBFASE 3	SUBFASE 4	
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2					
DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA FUNCIONÁRIOS																	
AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS EPIs E MATERIAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA																	
ELABORAÇÃO DE MANUAL																	
CRIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA/MÍDIAS SOCIAIS)																	
ANÁLISE DE RH E DEFINIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTACADOS PARA RETOMAR AS ATIVIDADES																	
RETORNO ESCALONADO DE FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM A SELEÇÃO E NECESSIDADES																	
ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL																	
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PREVISTA PELOS PROTOCOLOS																	
TREINAMENTO DAS EQUIPES SELECIONADAS																	
IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DOS PROTOCOLOS (INTERNA E EXTERNA/MÍDIAS SOCIAIS)																	
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS																	



Durante uma pandemia as medidas podem ser rediscutidas conforme o comportamento epidemiológico e informações de novas evidências científicas.

Dessa forma, esse documento poderá sofrer atualizações e/ou alterações ao longo do tempo.



FASES DE AÇÕES PROGRESSIVAS

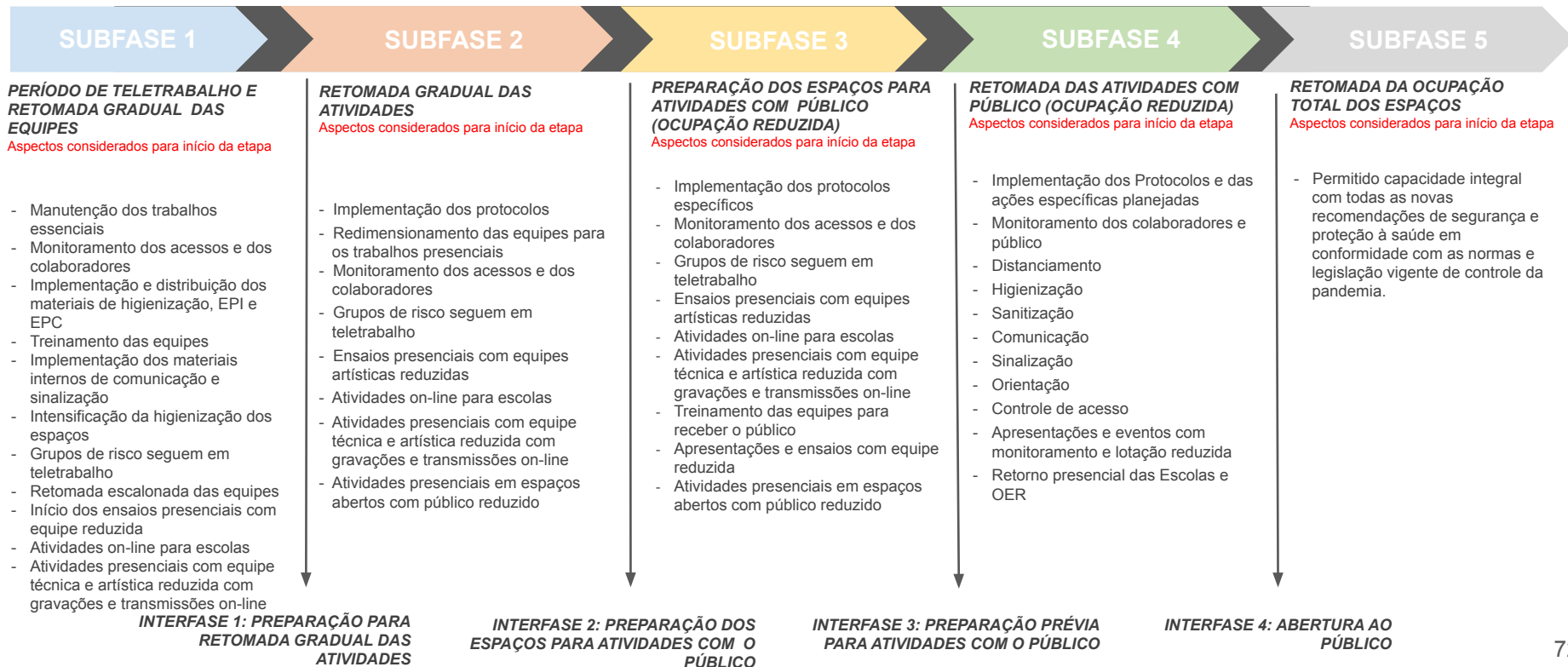


DIAGRAMA DE OCUPAÇÃO GRADATIVA FASEADA



Áreas	Sub-Fase 1			Sub-Fase 2			Sub-Fase 3			Sub-Fase 4			Sub-Fase 5		
	TM	PA	CT	TM	PA	CT	TM	PA	CT	TM	PA	CT	TM	PA	CT
Recepção															
Banheiros															
Vestiários															
Elevadores															
Escadas															
Áreas Técnicas															
Copas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
Administrativos	P	P	P	P	P		P	P		P	P				
Coxia e Camarins	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A		N/A	N/A
Sala de Exposições	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A		N/A
Salas de Ensaios	P	P	N/A	P	P	N/A	P	P	N/A	P	P	N/A			N/A
Áreas Externas	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P				
Cúpula	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A	P	N/A	N/A		N/A	N/A
Platéia Sala de Espetáculos										P	N/A	N/A		N/A	N/A
Conservatório										N/A	P	N/A	N/A		N/A
Escolas										N/A	P	N/A	N/A		N/A
Áreas Sociais															

Legenda: P: Ocupação Parcial N/A: Não Apresenta



**PRÉ -
SUBFASE 1**

PREPARAÇÃO PARA RETOMADA PARCIAL DAS EQUIPES

**AQUISIÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DOS
EPIs E MATERIAIS DE
HIGIENE
SEGURANÇA.**

**DEFINIÇÃO DE
PROTOCOLOS E
PROCEDIMENTOS
GERAIS PARA
COLABORADORES**

**ELABORAÇÃO DE
MANUAIS**

**DEFINIÇÃO E
TREINAMENTO DAS
EQUIPES**

**COMUNICAÇÃO
INTERNA,
SINALIZAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO
DOS PROTOCOLOS
COM
PROCEDIMENTOS**



SUBFASE 01

RETOMADA GRADUAL DAS EQUIPES

ASPECTOS CONSIDERADOS PARA O INÍCIO DA SUBFASE

- Manutenção dos trabalhos essenciais;
- Monitoramento dos acessos e dos colaboradores;
- Implementação e distribuição dos materiais de higienização, EPI e EPC;
- Treinamento das equipes;
- Implementação dos materiais internos de comunicação e sinalização;
- Intensificação da higienização dos espaços;
- Grupos de risco seguem em teletrabalho;
- Retomada escalonada das equipes;
- Início dos ensaios presenciais com equipe reduzida;
- Atividades on-line para escolas;
- Atividades presenciais com equipe técnica e artística reduzida com gravações e transmissões on-line.



SUBFASE 01

AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NO PERÍODO

- Teletrabalho para colaboradores, funcionários e alunos do Complexo da TM;
- Equipes essenciais mantidas em trabalho presencial para segurança do patrimônio, sistemas e infraestrutura;
- Plantonistas de infra estrutura para acompanhamento;
- Fechamento para fornecedores externos e permissionários, salvo questões de urgência;
- Ações de comunicação interna com protocolos sobre prevenção e higiene pessoal;
- Aumento do planejamento das aquisições de EPCs e EPIs como álcool em gel 70%, máscaras, escudos faciais, etc;
- Novo plano de operação de limpeza com equipe reduzida, focada na higienização constante de áreas comuns e hiper tocadas como copa, banheiros, corrimãos, elevadores, estações de trabalho, etc;
- Intensificação da higienização do sistema de climatização de áreas ocupadas sem ventilação natural.



SUBFASE 01

THEATRO MUNICIPAL RETOMADA GRADUAL DAS EQUIPES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Equipes reduzidas mantidas em funcionamento: limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Controle de entrada e restrição (apenas uma entrada de acesso);
- Entrada somente com autorização e monitoramento (fechado para público);
- Disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos e máscaras;
- Grupos de risco, PCD e estagiários seguem em teletrabalho, conforme orientações dos órgãos competentes;
- Redução da ocupação da copa para garantir o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- Início dos ensaios dos corpos artísticos;
- Atividades presenciais com equipe técnica e artística reduzida com gravações e transmissões on-line.





SUBFASE 01

PRAÇA DAS ARTES **RETOMADA GRADUAL DAS EQUIPES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Equipes reduzidas mantidas em funcionamento: limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Controle de entrada e restrição, apenas uma entrada de acesso;
- Entrada somente com autorização e monitoramento;
- Disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos e máscaras;
- Retorno presencial gradual das equipes administrativas;
- Grupos de risco, PCD e estagiários seguem em teletrabalho, conforme orientações dos órgãos competentes;
- Redução da ocupação da copa para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Seguem suspensas as atividades nas escolas e OER.





SUBFASE 01

CENTRAL TÉCNICA RETOMADA GRADUAL DAS EQUIPES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Equipes reduzidas: limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Retorno gradual das equipes administrativas, técnicas e cenotécnicas;
- Disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos e máscaras;
- Redução da ocupação da copa para garantir o distanciamento;
- Entrada somente com autorização e monitoramento.
- Grupos de risco, PCD e estagiários seguem em teletrabalho, conforme orientações dos órgãos competentes;





INTERFASE 1

PREPARAÇÃO PARA RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

**IMPLEMENTAÇÃO
DOS EPIs E
MATERIAIS DE
HIGIENE
SEGURANÇA**

**IMPLEMENTAÇÃO
DOS PROTOCOLOS
COM
PROCEDIMENTOS
GERAIS PARA
COLABORADORES**

**DIVULGAÇÃO DOS
MANUAIS PARA
COLABORADORES**

**IMPLEMENTAÇÃO
DOS MATERIAIS DE
COMUNICAÇÃO E
SINALIZAÇÃO
INTERNOS**

**INTENSIFICAÇÃO DO
MONITORAMENTO E
HIGIENIZAÇÃO DOS
AMBIENTES**



SUBFASE 02

ASPECTOS CONSIDERADOS PARA O INÍCIO DA SUBFASE

- Implementação dos protocolos
- Redimensionamento das equipes para os trabalhos presenciais
- Monitoramento dos acessos e dos colaboradores
- Grupos de risco seguem em teletrabalho
- Ensaios presenciais com equipes artísticas reduzidas
- Atividades on-line para escolas
- Atividades presenciais com equipe técnica e artística reduzida com gravações e transmissões on-line
- Atividades presenciais em espaços abertos com público reduzido



SUBFASE 02

AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE

- Retomada de equipes administrativas, equipes de infraestrutura e técnica;
- Retomada de atividades em áreas externas, transmissões on-line com equipe técnica reduzida;
- Ensaaios dos corpos artísticos;
- Atividades presenciais com equipe técnica e artística reduzida com gravações e transmissões on-line.



SUBFASE 02

PROTOCOLOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NO PERÍODO

- Fornecimento de máscaras para todos os colaboradores;
- Comunicação interna com cartazes informando protocolos;
- Jornada de trabalho presencial reduzidas à 6 horas diárias;
- Ar condicionado - periodicidade na limpeza, taxa de renovação do ar, troca do filtro (HEPA), manutenção constante;
- Nos bebedouros, deixar apenas o bico para encher copos ativo.
- Avisos enviados por e-mail para os colaboradores sobre cuidados e restrições no ambiente de trabalho;
- Material com referência aos cuidados que os colaboradores também devem ter fora do ambiente de trabalho, para se prevenirem contra o contágio e transmissão.



SUBFASE 02

PROTOCOLOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NO PERÍODO

- Local próprio para descarte de EPIs;
- Implantação de tapete sanitizante para calçados (modelo pedilúvio);
- Cálculo da capacidade dos espaços com distanciamento feito pela equipe de arquitetos do Complexo;
- Procedimentos específicos de limpeza - limpeza individual de banheiros, elevadores e áreas de maior contaminação com produtos específicos;
- Elevadores com capacidade reduzida conforme cálculo de distanciamento ou 30% ocupação;
- Refeições - uso da copa com capacidade e distanciamento reduzida, dividida por horários escalonados;
- Liberação de acesso e permanência controlados;
- Monitoramento com aferição de temperatura na entrada para acesso e permanência.



SUBFASE 02

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM ADOTADOS POR TODAS AS EQUIPES DO COMPLEXO

Deverão ser utilizados por todos os colaboradores e equipes do Complexo os EPIs abaixo:

- Máscara (FFP2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Roupa de trabalho limpa ou bata de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Calçado de trabalho de uso exclusivo nas instalações.

Especificamente para as equipes de limpeza, devido a natureza do trabalho, deverá ser previsto EPIs adicionais, que incluem:

- Máscara (PFF2, cirúrgica ou social, conforme a natureza da tarefa e o grau de interação);
- Protetor facial (escudo);
- Luvas descartáveis;
- Roupa de trabalho limpa ou bata de trabalho de uso exclusivo nas instalações;
- Calçado de trabalho de uso exclusivo nas instalações.
- Proteção de cabelo;



SUBFASE 02

THEATRO MUNICIPAL

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Equipes reduzidas mantidas em funcionamento: limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Retomada do trabalho presencial em escala reduzida, com rodízio, de uma parte das equipes administrativas essenciais;
- Mantidas as outras determinações anteriores da SUBFASE 01.





SUBFASE 02

PRAÇA DAS ARTES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Equipes reduzidas de limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Retomada do trabalho presencial em escala reduzida, com rodízio, de uma parte das equipes administrativas essenciais;
- Retomada parcial de atividades nas áreas externas (gravações, apresentações on-line), de acordo com os protocolos de higiene e distanciamento vigentes e condizentes com a SUBFASE 02;
- Mantidas as outras determinações anteriores da SUBFASE 01.





SUBFASE 02

CENTRAL TÉCNICA

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS:

- Equipes reduzidas de limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial;
- Trabalho presencial em escala reduzida, com rodízio, de uma parte das equipes;
- Mantidas as outras determinações anteriores da SUBFASE 01.





INTERFASE 2

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS

IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA - EPIs e EPCs PARA RECEBER O PÚBLICO

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO COM OS PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PARA RECEBER O PÚBLICO

EXECUÇÃO DO PLANO DE TREINAMENTO DAS EQUIPES DE COLABORADORES E EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA RECEBER O PÚBLICO

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA PÚBLICO.

INTERNO: TELAS DE LED, CARTAZES, TOTENS E DEMAIS SUPORTES ADOTADOS;
EXTERNO: EM TODAS AS PLATAFORMAS DE MÍDIAS SOCIAIS E/OU DIGITAIS



SUBFASE 03

ASPECTOS CONSIDERADOS PARA O INÍCIO DA SUBFASE

- Implementação dos protocolos específicos
- Monitoramento dos acessos e dos colaboradores
- Grupos de risco seguem em teletrabalho
- Ensaios presenciais com equipes artísticas reduzidas
- Atividades on-line para escolas
- Atividades presenciais com equipe técnica e artística reduzida com gravações e transmissões on-line
- Treinamento das equipes para receber o público
- Apresentações e ensaios com equipe reduzida
- Atividades presenciais em espaços abertos com público reduzido



SUBFASE 03

AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE

- Retomada das equipes administrativas em trabalho presencial garantindo o distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- Ensaios dos corpos artísticos para gravações de apresentações com público reduzido;
- Retomada da equipe técnica;
- Atividades específicas em áreas externas;
- Gravações e transmissões on-line das apresentações dos corpos artísticos com formação e equipe técnica reduzida;
- Atividades presenciais nos espaços pelos corpos artísticos;
- Formações musicais de acordo com quantidade e disponibilidade de camarins individuais;



SUBFASE 03

AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE

- Demarcação do palco para a realização dos ensaios. Preservar a distância segura mínima de 1,5 m entre as pessoas.
- Instalação de dispensadores de álcool em gel 70% no acesso ao palco e dentro do ambiente, orientar sobre o distanciamento mínimo, providenciar armazenamento adequado para as máscaras, agendar horário para ensaios e apresentações no palco com revezamento dos grupos;
- Higienização do ambiente entre os grupos, determinação de fluxo único para entrada e saída.



SUBFASE 03

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPE

PROTOCOLOS GERAIS ADOTADOS

- Determinação dos locais de entrada e saída para evitar cruzamento de fluxos;
- Organização de espaço para quarentena de produtos recebidos;
- Refeições - horários escalonados por departamento;
- Atualização constante de sinalização informativa;
- Adaptação e regras baseadas nos protocolos para o uso dos elevadores;
- Intensificação da disponibilidade de EPCs (tótems álcool em gel, tapetes sanitizantes);
- Treinamento das equipes para receberem o público;
- Estabelecimento de rodízio e escalas de funcionários quando possível;
- Estabelecimento de jornada presencial máxima de 6 horas, fora dos horários de pico;
- Dependendo da área de circulação e respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro a ocupação máxima deve ser de aproximadamente 20% da capacidade.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Trabalho presencial segue em escala reduzida, com rodízio, de parte da equipe administrativa, de acordo com a demanda de cada setor;
- Ensaios dos corpos artísticos no Palco da Sala de Espetáculos e na Cúpula;
- Apresentações on-line e gravações no Palco da Sala de Espetáculos (sem público);
- Formações musicais deverão ser de acordo com quantidade e disponibilidade de camarins individuais;
- Mantidas as outras determinações das SUBFASES anteriores.





SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

O protocolo para práticas musicais adotado, foi baseado no documento concebido pelo Fórum Brasileiro de Ópera, Dança e Música de Concerto, que tem como uma das suas premissas o artigo “Avaliação do Risco de Infecção por Sars-CoV-2 em Práticas Musicais”, produzido pelo Dr. André-François Arcier, presidente-fundador da entidade francesa “Médecine des Arts”, complementado por outros artigos descritos na bibliografia ao final deste planejamento, com o link para o detalhamento do protocolo do Fórum.

Este documento de orientação para a Prática Musical estabelece requisitos básicos e procedimentos para a performance musical em conjunto quando do retorno às atividades artísticas.

Há um estudo da capacidade no palco para formações musicais com os devidos distanciamentos aqui recomendados, todavia, iniciaremos com formações musicais de acordo com a **quantidade e disponibilidade de camarins** para garantirmos que não haverá aglomeração de artistas nos bastidores.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS INSTRUMENTAIS E VOCAIS

INSTRUMENTOS DE CORDAS:

- **Distância Segura:** 1,5 metro, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** recomendado durante todo o tempo;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

INSTRUMENTOS DE SOPRO I

- **Distância segura:** 2 metros em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** quando não estiver tocando;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Água condensada dos instrumentos:** os líquidos devem ser coletados em lenços descartáveis ou tapetes higiênicos, que devem ser eliminados após o ensaio ou concerto.
- Deve ser evitado expelir água condensada das chaves soprando violentamente durante as pausas.
- A higienização do instrumento deve ser feita pelo músico em ambiente separado e com materiais descartáveis;



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

INSTRUMENTOS DE SOPRO II

- **Escudos protetores elaborados em material transparente entre naipes:** que exceda em altura a campana dos respectivos instrumentos, de modo a fornecer proteção suficiente, mesmo quando o instrumento estiver em movimento durante a performance.
- A proteção deve ser higienizada após o ensaio ou concerto.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

INSTRUMENTOS DE TECLADO

- **Distância Segura:** 1,5 metro, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla**, preferivelmente de tricoline ou algodão cru (recomendado usar durante todo o tempo);
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Higienização das teclas e suporte para partituras:** deve ser feita antes e depois de qualquer uso.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

- **Distância Segura:** 1,5 metro, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** recomendado durante todo o tempo;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical;
- **Baquetas:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar as suas baquetas;
- **Individualização dos instrumentos:** recomendada.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

CANTORES POPULARES

- **Distância segura:** 1,5 metro, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** recomendado durante todo o tempo;
- **Uso de microfones:** individuais e higienização antes e após cada uso.
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

CANTORES LÍRICOS

- **Distância segura:** 3,5 metros, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** apenas quando não estiver cantando;
- **Partituras:** uso individual e em pastas com envelopes plásticos que possam ser higienizados após o uso;
- **Estantes:** de uso individual, deverão ser higienizadas antes e após o ensaio ou concerto.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

MAESTROS

- **Distância segura:** 2 metros conforme a recomendada para o grupo instrumental/vocal;
- **Uso de máscaras de tecido com camada tripla:** recomendado durante todo o tempo. O uso de protetor facial (escudo), sobretudo, em coros, pode substituir o uso da máscara de tecido quando a expressão facial se fizer necessária;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estante:** deve ser higienizada antes e depois de qualquer prática musical.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS EM GRUPOS I

- **Entrada e saída dos músicos da sala de ensaios ou palco:** recomendado o uso do fluxo único: os músicos entram por uma porta e saem por outra. Pode-se organizar a saída da sala por seções, partindo-se sempre dos músicos mais próximos à porta, e assim, sucessivamente;
- **Conversas e falas nos ensaios:** não recomendável entre os músicos/coralistas. Para o maestro, recomenda-se o uso de microfone individual. Sua higienização deve ser feita antes e depois de qualquer uso. Em relação às conversas entre os músicos, antes e depois dos ensaios ou concertos, devem ser evitadas, e, quando necessárias, devem sempre seguir as recomendações para interação social, a saber: sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 metro entre as pessoas e com uso de máscaras de pano;
- **Compartilhamento de objetos:** deve ser evitado.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS EM GRUPOS II

- **Higienização de equipamentos:** Higienização diária (antes e depois dos ensaios) das estantes de partituras, cadeiras, bancos, escudos de proteção e demais equipamentos que são manuseados pelos músicos e demais pessoas da produção, montagem, transporte, etc.;
- **Arquivistas:** para o manuseio das partituras os profissionais deverão utilizar máscaras e luvas nitrílicas e fazer a higienização das mãos frequentemente;
- **Atenção especial aos arquivistas** que usam luvas vinílicas, pela indicação de higienização das mãos antes e após a colocação e retirada das luvas.
- **Tamanho das salas:** a maior possível;
- **Ventilação:** janelas abertas com corrente de ar, ou para ambientes fechados o uso de ar condicionado com filtros HEPA, manutenção e limpeza constantes.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS EM GRUPOS III

- **Intervalos em ensaios:** de 20 minutos de pausa para ventilação do ar são recomendados a cada 1 hora de prática musical;
- **Uso de microfones:** microfones de ambiente devem ser manuseados apenas pelos técnicos responsáveis com uso de luvas, e higienizados antes e depois de qualquer uso, seja em ensaio, seja em apresentação;
- **Atividades suspensas:** orquestra no fosso.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES**

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DE HIGIENE PARA INSTRUMENTISTAS DE SOPRO I

- **Sobre a condensação nos instrumentos:** o método usual de deixar o líquido escorrer ou derramar no chão deve ser definitivamente evitado, já que pode ser potencialmente infeccioso.
- Os líquidos devem ser coletados em lenços descartáveis e tapetes higiênicos, que devem ser eliminados após o ensaio ou concerto. Se possível, os instrumentos também devem ser limpos, após tocar, com toalhetes descartáveis e eliminados após o uso.
- A higienização dos instrumentos após o seu uso devem ocorrer dentro do camarim;
- Evite-se expelir água condensada das chaves soprando violentamente durante as pausas.
- As mãos devem ser lavadas após entrar em contato com o líquido ao limpar o instrumento. A limpeza dos instrumentos é de responsabilidade do instrumentista.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DE HIGIENE PARA INSTRUMENTISTAS DE SOPRO II

- Para evitar a contaminação da área ao redor, instrumentistas de sopros devem manter uma distância de 2 metros em todas as direções;
- Após um ensaio ou concerto, as estantes de música e outras superfícies de trabalho próximas aos instrumentos de sopros devem ser limpas, incluindo-se os escudos de proteção mencionados.
- Escudos de proteção salivar, ou proteções de acrílico simples elaboradas para este propósito.
- Em caso de uso de escudos de proteção salivar ou outras proteções de acrílico construídas com esta finalidade, a distância de 2 metros entre músicos poderá ser reduzida para 1,5 metro.
- Durante períodos de pausa, é recomendável que os músicos utilizem as máscaras com 3 camadas.
- Em caso de substituição de músico, as partituras também deverão ser substituídas.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS COM INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS E DEDILHADAS

- A frequência respiratória pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas, em geral respirando pelo nariz. Para evitar o risco de infecção, é aconselhável que os músicos não se sentem um diante do outro e não falem um com o outro – no máximo, ocasionalmente – durante os ensaios.
- O risco de gotículas de saliva ou aerossóis é menor do que durante o contato social normal em uma conversa. Portanto, as medidas de segurança devem ser as mesmas do contato social, que são: uso de máscaras e distância de 1,5 metro.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES**

PROTOSCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA INSTRUMENTOS DE TECLADO

- A frequência respiratória dos instrumentistas de teclado pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas, em geral respirando pelo nariz. O risco de gotículas de saliva ou aerossóis é menor do que durante o contato social normal em uma conversa. Portanto, as medidas de segurança devem ser as mesmas do contato social, que são: uso de máscaras e distância de 1,5 metro.
- Para os tecladistas, o risco de transmissão por contato é maior quando diferentes instrumentistas tocam o mesmo instrumento. Antes de tocar, cada executante deve higienizar as mãos. As teclas devem ser limpas antes e depois da prática de cada instrumentista.
- Em uma situação de acompanhamento, devem ser respeitadas as distâncias de acordo com os instrumentos envolvidos.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS DE PERCUSSÃO

- A frequência respiratória dos instrumentistas de percussão pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas, em geral respirando pelo nariz.
- O risco de gotículas de saliva ou aerossóis é menor do que durante o contato social normal em uma conversa. Portanto, as medidas de segurança devem ser as mesmas do contato social, que são: uso de máscaras e distância de 1,5 metro. As mãos devem ser higienizadas com frequência, inclusive durante as pausas, com álcool em gel 70%.
- Deve-se evitar o compartilhamento de instrumentos e baquetas, e deve-se higienizá-los, no final das funções, e sempre que possível.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS DE CANTO LÍRICO E POPULAR

- O ato de cantar facilita a retirada de partículas de regiões mais profundas do pulmão, onde costumam encontrar-se mais patógenos, aumentando assim a quantidade de partículas contaminadas no ar expelido.
- Ainda não existem estudos científicos que avaliem a distância que essas partículas podem atingir durante o canto, seja por aerossóis ou pela propagação de perdigotos, porém estudos preliminares indicam que uma distância de 3,5 metros seja segura quando não for possível o uso de máscaras, e de 1,5 metro combinada ao uso constante da máscara de tecido.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS DE CANTO LÍRICO E POPULAR

- O uso da máscara de tecido interfere diretamente na projeção sonora e aumenta o trabalho cardíaco e respiratório no ato de cantar. No canto popular, em que a demanda respiratória é menor, seu uso é possível e recomendado, podendo-se solucionar o problema da projeção sonora com o uso de microfones.
- Os cantores devem possuir máscaras reservas e trocá-las a cada 2 horas, ou imediatamente quando estas estiverem sujas e úmidas. No caso do canto lírico solista, a demanda energética e respiratória é muito alta, e o uso de máscaras pode exigir fisicamente de forma muito elevada de seu intérprete, além de interferir negativamente na capacidade de projeção do som.
- Portanto, o uso de máscaras não é indicado, sendo necessário um cuidado extra com a distância segura. Quando microfones forem usados, seu uso deve ser idealmente individual. Devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso, seja em ensaio ou apresentação.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS PARA ATIVIDADES DE GRUPOS

- As atividades de grupos musicais, sejam estes grupos de câmara ou grupos maiores, devem seguir as recomendações específicas para os instrumentos envolvidos e ser realizadas em espaços amplos.
- A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho.
- Sempre que possível todos os participantes das atividades deverão usar máscaras de proteção. Especial atenção deverá ser dada aos momentos de entrada e saída dos locais onde serão desenvolvidas as atividades.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS DE ORQUESTRAS E BANDAS I

- A entrada e saída dos músicos da sala de ensaios ou palco deve ser feita evitando-se aglomerações. O fluxo único deverá ser adotado, com os músicos entrando por uma porta e saindo por outra. Pode-se organizar a saída da sala por seções, partindo-se sempre dos músicos mais próximos à porta, e assim, sucessivamente.
- O distanciamento entre os músicos de orquestras e bandas deve ser de pelo menos 2 metros entre instrumentistas de sopro e 1,5 metro para todos os demais músicos.
- Para evitar o risco de infecção, é aconselhável que os músicos de sopros não se sentem uns diante dos outros.
- Recomenda-se que todos os músicos utilizem estantes individuais, inclusive os instrumentistas de cordas.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS DE ORQUESTRAS E BANDAS II

- Durante os ensaios não é recomendável a conversa entre os músicos.
- Para o maestro, recomenda-se o uso de microfone individual, sua higienização deve ser feita antes e depois de qualquer uso;
- Em relação às conversas entre os músicos, antes e depois dos ensaios ou concertos, devem ser evitadas, e, quando necessárias, devem sempre seguir as recomendações para interação social, a saber: sem contato físico, mantendo-se a distância de 1,5 metro entre as pessoas e com uso de máscaras de tecido;
- Recomenda-se que seja evitado o compartilhamento de objetos, no decorrer dos ensaios, como lápis, borrachas, resinas etc.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS DE ORQUESTRAS E BANDAS III

- O uso de máscaras é recomendado para maestros e todos os músicos, com exceção dos instrumentistas de sopros, quando estiverem tocando.
- Inspetores, produtores e demais pessoas que estejam no mesmo local devem utilizar máscaras e sigam as demais medidas de higiene e segurança.
- Os montadores também devem fazer o uso de máscaras e luvas.
- Deve-se fazer a higienização diária, antes e depois dos ensaios, das estantes de partituras, cadeiras, bancos, escudos de proteção e demais equipamentos que são manuseados pelos músicos e demais pessoas da produção, montagem, transporte, etc.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS DE ORQUESTRAS E BANDAS IV

- Ao manusear as partituras, os arquivistas deverão utilizar máscaras e luvas, além de fazer a higienização das mãos frequentemente. Sugere-se a colocação de recipientes de álcool em gel 70% em pontos de fácil acesso na sala do arquivo, que deverá ter acesso limitado.
- Salas maiores ajudam na dispersão das partículas pelo ar, diminuindo a possibilidade de contágio. Portanto, a prática musical deve ocorrer em ambiente amplo.
- As recomendações gerais referentes à ventilação são especialmente importantes no caso de atividades em grupo.
- A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS PARA CORO I

- A prática de canto coral tem sido uma das mais discutidas em relação à segurança necessária para a sua atividade. Estudos preliminares indicam que um elevado número de indivíduos cantando no mesmo ambiente aumenta a ocorrência de partículas contaminantes no ar em geral da sala;
- Além de que no ato de cantar, a técnica de respiração usada para a inspiração aumenta a quantidade de partículas do ar inaladas por cada cantor, aumentando sua chance de contaminação;
- Assim como mencionado acima, salas maiores ajudam na dispersão das partículas pelo ar, diminuindo sua capacidade de contágio; portanto a prática deve ocorrer no maior ambiente possível.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS PARA CORO II

- As recomendações gerais referentes à ventilação são especialmente importantes no caso de atividades ligadas à voz. A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho.
- O uso da **máscara de tecido** interfere diretamente na projeção sonora e aumenta o trabalho cardíaco e respiratório no ato de cantar.
- No canto coral, a demanda respiratória depende do tipo de repertório executado e a possibilidade do uso de máscaras deverá ser avaliada conforme esta demanda.
- Recomenda-se que se for necessário retirar a máscara, que isso seja feito apenas no ato de cantar, mantendo-se com ela em momentos de pausa.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS PARA CORO III

- Para as **partituras**, o uso de pastas individuais com envelopes plásticos é recomendável, para que cada coralista seja responsável pela sua própria pasta e possa higienizá-la após a prática.
- **Microfones de ambiente** devem ser manuseados apenas pelos técnicos responsáveis, com uso de luvas, e devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso, seja ensaio, seja em apresentação.
- Ainda não há estudos científicos que avaliem a **distância** que essas partículas podem atingir durante o canto, seja por aerossóis seja pela propagação de perdigotos. Estudos preliminares indicam que uma **distância de 3,5 metros** seja segura quando não for possível o uso de máscaras e de **1,5 metro** combinada ao uso constante da máscara de pano.
- A **distância lateral** entre os integrantes do coro poderá ser diminuída quando protetores de acrílico forem usados nas laterais de cada cantor.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA PRÁTICAS MUSICAIS

- Vale lembrar que todas as recomendações sobre regras de distanciamento, limitação de contatos, número de pessoas que podem ser acomodadas na mesma sala, aplicação de barreiras e uso de máscaras aplicam-se de acordo com as instruções e diretrizes dos órgãos de saúde e governo.
- Qualquer músico com sintomas de COVID-19 deve evitar o contato com outras pessoas, aplicar medidas de isolamento e informar imediatamente o RH.
- Músicos considerados como grupo de risco (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, obesos, idosos, imunossuprimidos, entre outros) deverão permanecer em teletrabalho.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES



ILUSTRAÇÃO - PROTÓTIPOS

**MODELO DE ESCUDO
PROTETOR**

Barreiras para utilização em atividades musicais em palco e espaços de ensaio compartilhados.

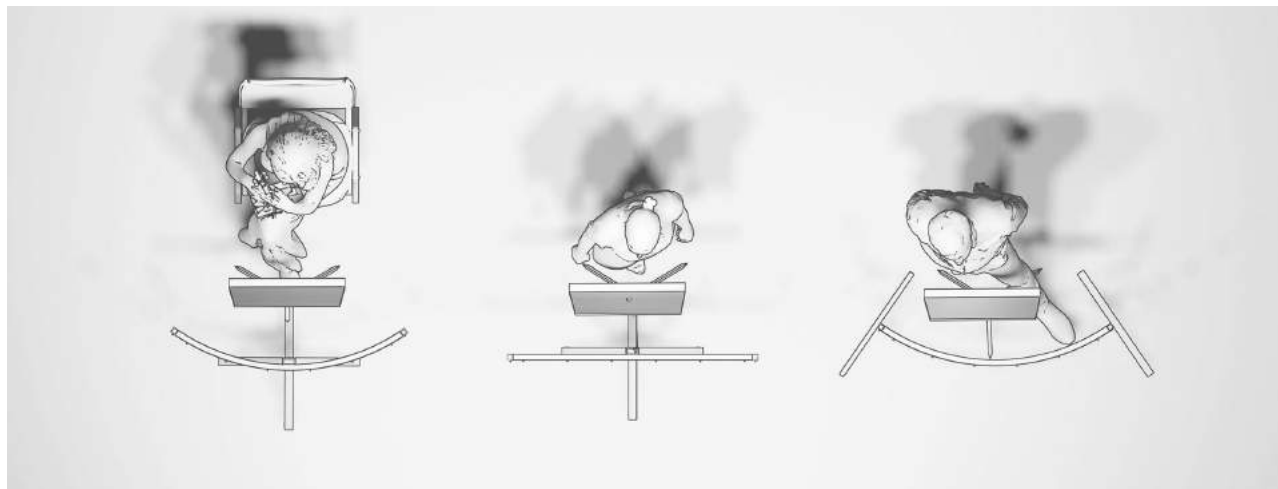
** IMAGENS ILUSTRATIVAS - REFEREM-SE A PROTÓTIPOS E NÃO AO DISTANCIAMENTO*



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES



**MODELO DE ESCUDO
PROTETOR**

Barreiras para utilização em atividades musicais em palco e espaços de ensaio compartilhados.

** IMAGENS ILUSTRATIVAS - REFEREM-SE A PROTÓTIPOS E NÃO AO DISTANCIAMENTO*

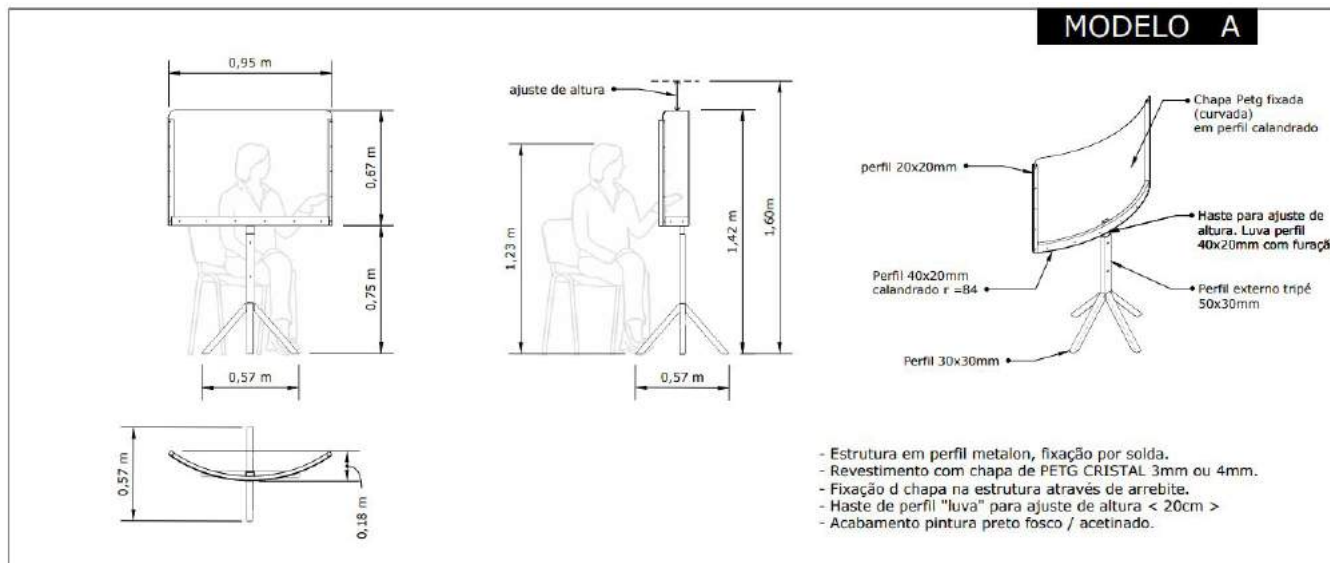


SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

MATERIAIS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS - PROJETO DE BARREIRAS ANTI - FLUÍDOS

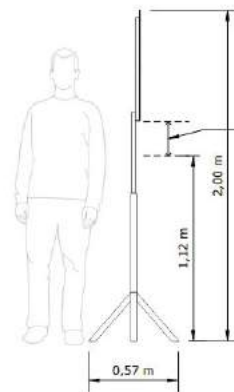
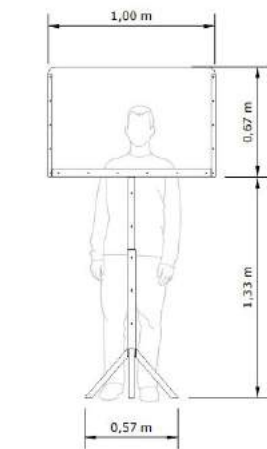




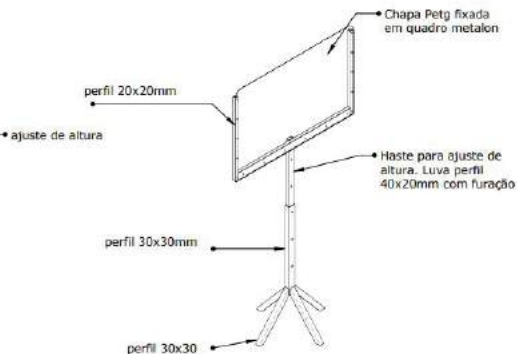
SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

MATERIAIS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS - PROJETO DE BARREIRAS ANTI - FLUÍDOS



MODELO B



- Estrutura em perfil metalon, fixação por solda.
- Revestimento com chapa de PETG CRISTAL 3mm ou 4mm.
- Fixação de chapa na estrutura através de arrebite.
- Haste de perfil "luva" para ajuste de altura < + ou - 20cm >
- Acabamento pintura preto fosco / acetinado.

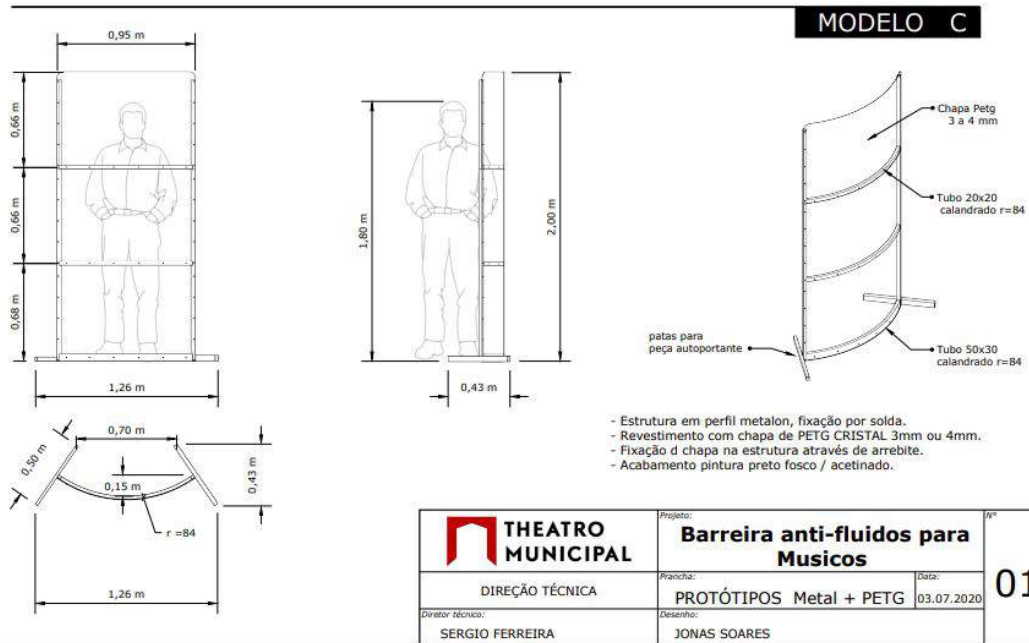


SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL

RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

MATERIAIS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS - PROJETO DE BARREIRAS ANTI - FLUÍDOS





SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

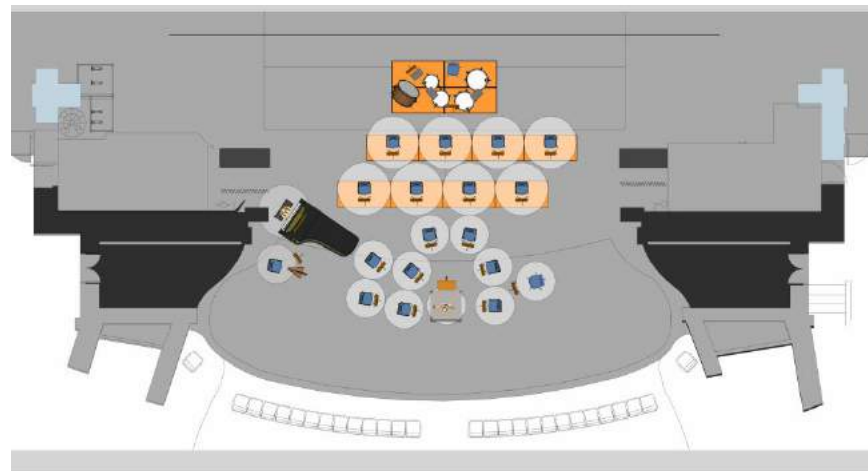
MODELOS DE DISTANCIAMENTOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS



Departamento de Direção
Técnica.
14.07.2020
sem escala

Vista 1 - Orquestra | 20 músicos

Estudo de disposição e dimensionamento para
possíveis montagens e corpos artísticos no palco e demais
atividades



Departamento de Direção
Técnica.
14.07.2020
sem escala

Planta - Orquestra | 20 músicos

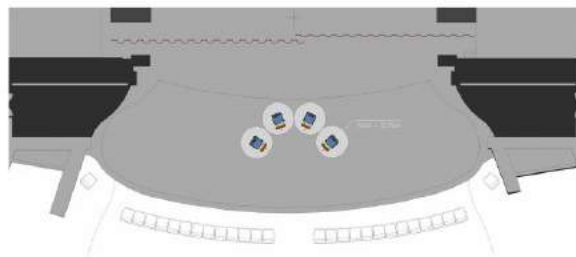
Estudo de disposição e dimensionamento para
possíveis montagens e corpos artísticos no palco e demais
atividades



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

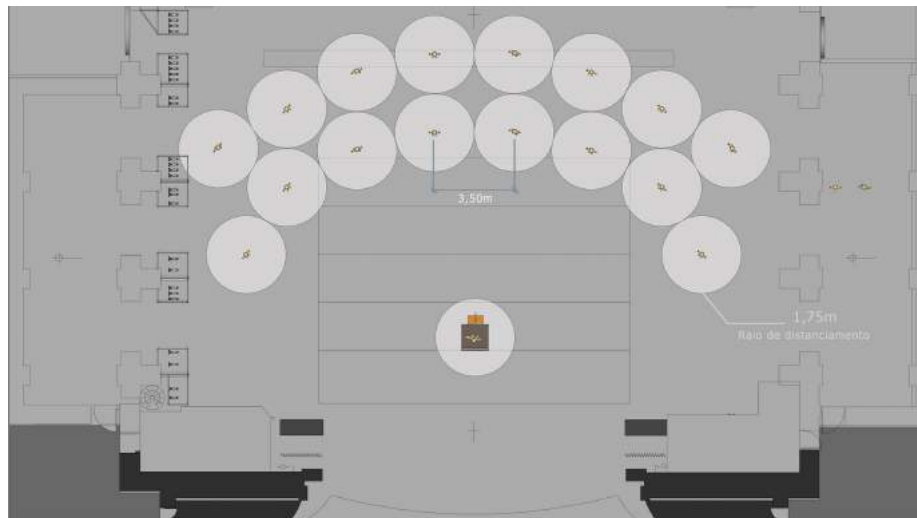
MODELOS DE DISTANCIAMENTOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS MUSICAIS



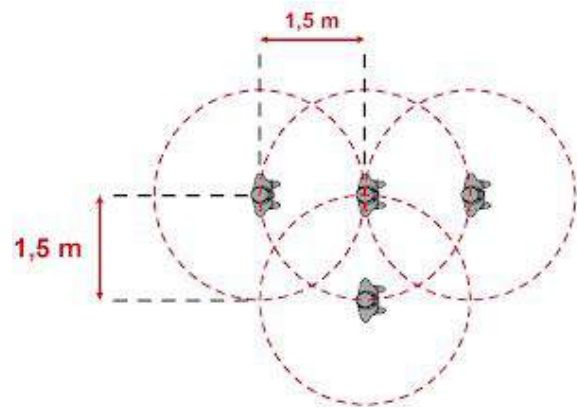
Quarteto de Cordas - Proscênio

Departamento de Direção
Técnica,
14.07.2020
sem escala

Estudo de disposição e dimensionamento para
possíveis montagens e corpos artísticos no palco e demais
atividades.

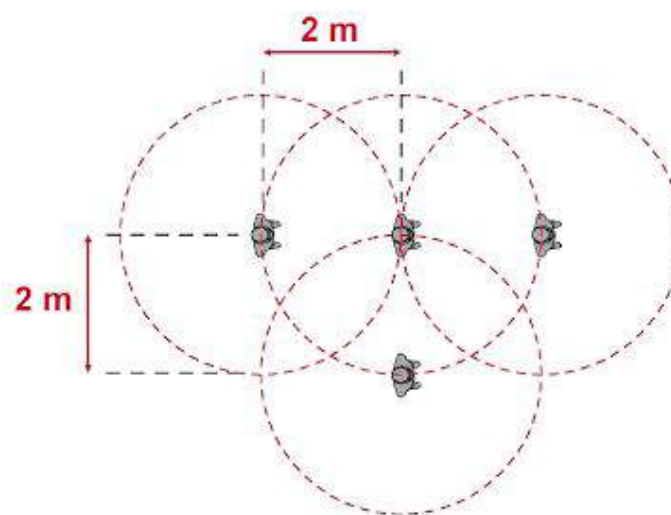


Disposição coro - 16 vozes



DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1,5 M ADEQUADO PARA PRÁTICAS DE:



Instrumentos de Corda
Instrumentos de Teclado
Instrumentos de Percussão
Canto Popular

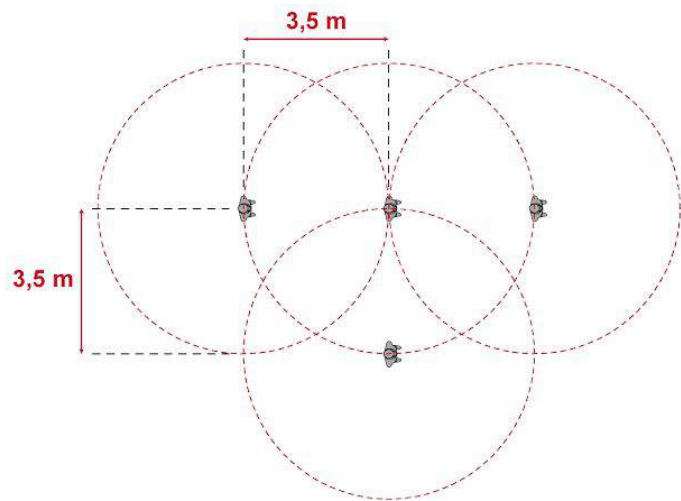


DISTANCIAMENTO DE 2 M ADEQUADO PARA PRÁTICAS DE:

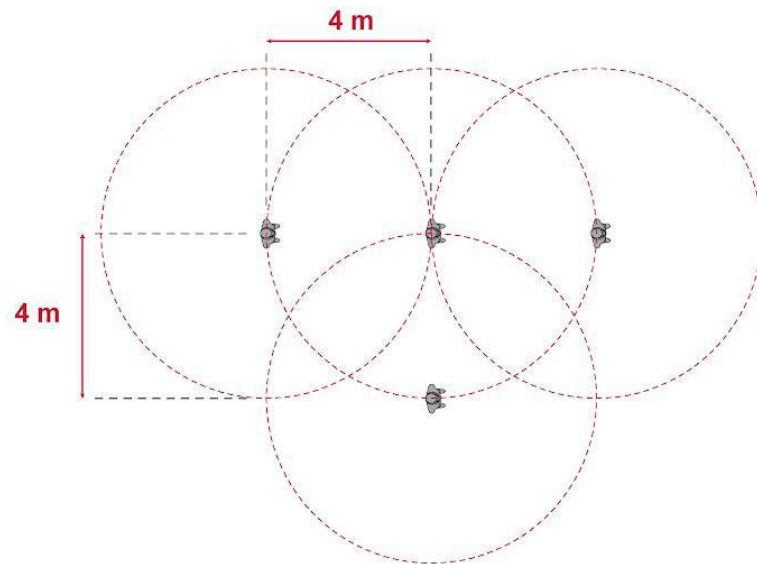
Instrumentos de Sopros
Maestro

LEGENDA

-  ESCALA HUMANA
-  CIRCUNFERÊNCIA DE ISOLAMENTO

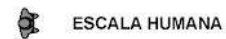


DISTANCIAMENTO DE 3,5 M
ADEQUADO PARA PRÁTICAS DE:
Canto Lírico



DISTANCIAMENTO DE 4 M
ADEQUADO PARA PRÁTICAS DE:
Dança / Práticas de Chão

LEGENDA



ESCALA HUMANA



CIRCUNFERÊNCIA
DE ISOLAMENTO



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

RECOMENDAÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA O BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO (BCSP)

É imprescindível que todos leiam e cumpram com as regras e recomendações contidas nos Protocolos Gerais da Fundação Theatro Municipal.

- Chegar no Complexo Theatro Municipal somente no horário de sua atividade e ir embora imediatamente após o término.
- Caso haja aulas ou ensaios seguidos, durante o intervalo para higienização das salas e seus materiais, será permitida a sua permanência nas dependências, desde que obedeça as orientações de distanciamento.
- É de fundamental importância evitar o compartilhamento de espaços de convivência, coletivos e evitar aglomerações.
- Evitar o contato físico com outras pessoas como abraço, beijo, aperto de mão etc.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA

- Na sala de ensaio, a higienização pela equipe de limpeza, deverá ser realizada antes do início das atividades, nos intervalos e após a finalização do uso do dia, principalmente de superfícies de uso comum (espelho, barra metálica, linóleo, etc.).
- Evitar o uso de mochilas, bolsas e sacolas. Caso seja estritamente necessário, deverão ser guardados, fora da rota de passagem dos demais colaboradores.
- Designar cadeiras para que cada artista possa deixar seus pertences
- Deixar todo e qualquer tipo de pertence fora da sala de aula, entrando apenas com a roupa da aula, sem acessórios e/ou adornos desnecessários. Chegar ao Complexo prontos para a aula e evitar o uso de vestiários.
- Não será permitida a presença de pessoas/visitantes dentro de sala de aula e outras dependências.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA

- As dependências somente estarão disponíveis para uso dos sanitários, devendo o bailarino dirigir-se ao trabalho devidamente vestido e preparado para sua atividade.
- Os colaboradores considerados como grupo de risco (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, idosos, imunossuprimidos, entre outros) deverão permanecer em teletrabalho.
- Grupos serão montados considerando-se o convívio, moradias comuns, e também o tipo de transporte utilizado para os deslocamentos, buscando assim, minimizar os riscos.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA

AULAS E ENSAIOS

- As atividades presenciais serão realizadas, temporariamente, na Cúpula do TMSP
- Os ensaios no palco para apresentações serão agendados com o Coordenador Artístico;
- Na utilização do elevador que dá acesso à Cúpula, deve ser mantida a capacidade máxima de 3 pessoas no máximo por vez;
- Não será permitida o acesso ao espaço de ensaio com os calçados que vieram da rua, eles deverão ser alocados próximos à entrada da sala, após a sua higienização nos tapetes sanitizantes disponibilizados na entrada do edifício;
- Haverá demarcação no piso delimitando o espaçamento de cada bailarino, na barra, na espera, e para professor/pianista;



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA

- Serão fornecidas aos bailarinos, 06 máscaras de tecido para uso no deslocamento externo e no interior do Complexo Theatro Municipal, e 01 máscara TNT SMS (spunbond – meltblown – spunbond) descartável para cada aula na barra;
- No espaço utilizado haverá álcool em gel 70%, e toalhas de papel para que o bailarino faça a higienização da barra antes de iniciar e ao findar o trabalho;
- Os ensaios deverão ser com agenda alternando dias e horários e com quantidade reduzida de bailarinos.
- A cada 1 hora de ensaio, haverá 20 minutos de intervalo para que os aerossóis assentem;
- Só serão permitidos duos com pessoas que coabitam;
- Serão mantidas as aulas on-line para bailarinos que não estiverem escalados para trabalho presencial;



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL ***RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES***

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS DANÇA

- Água será disponibilizada através de bebedouros para reabastecimento da garrafa de uso pessoal exclusivo de cada bailarino;
- As atividades serão com quantidade de participantes limitada ao tamanho da cúpula, e considerando a recomendação de distanciamento mínimo de 2 metros de diâmetro entre cada um na barra;
- Nos ensaios para apresentações, devido ao grande impacto da atividade física, não serão utilizadas máscaras, sendo respeitada a distância mínima de 4 metros de distância mínima entre os bailarinos;
- A utilização dos camarins, quando houver apresentações, deverá ser evitada. Em caso de uso, deverá ser feito de forma rápida e conforme o número indicado e reduzido de pessoas, obedecendo as normas estabelecidas neste protocolo.



SUBFASE 03

THEATRO MUNICIPAL
RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES

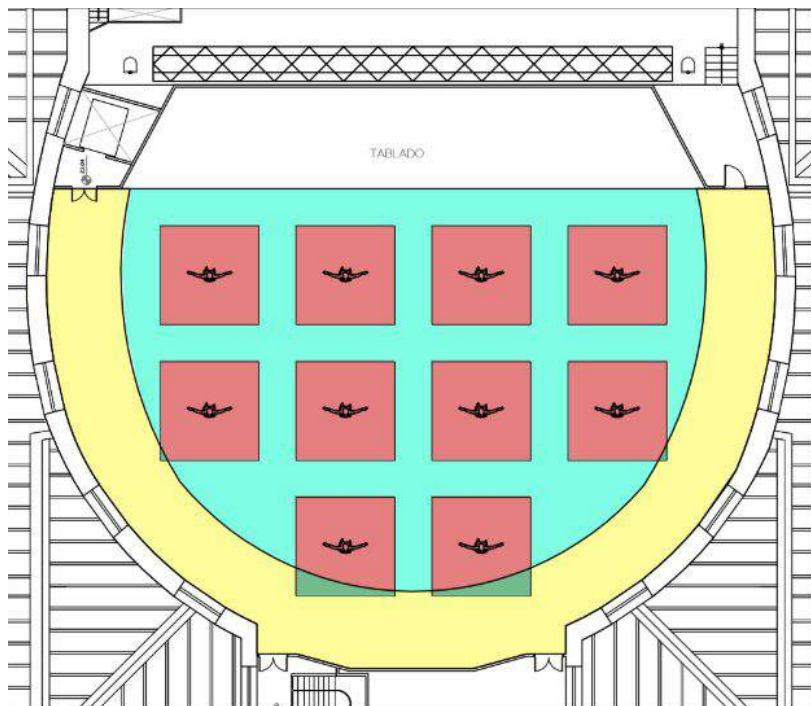
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PARA PRÁTICAS DE DANÇA

- O protocolo em apresentações será elaborado a partir da definição de uma programação.
- Inicialmente, as coreografias deverão ser solos ou duos, e se houver contato físico, apenas entre os que coabitam.
- Haverá treinamento dos protocolos de segurança, através de plataforma on-line, ministrada pela equipe de Infraestrutura e Segurança do Trabalho para o núcleo de colaboradores do Balé da Cidade de São Paulo.

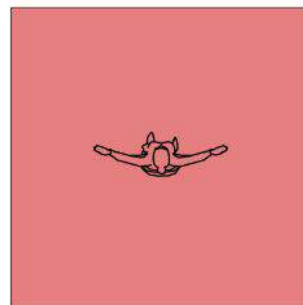


CÚPULA DO THEATRO MUNICIPAL

DISTANCIAMENTO PARA PRÁTICAS DE DANÇA - ENSAIOS BCSP



OCUPAÇÃO BALARINOS - OPÇÃO 01



10 BALARINOS
40X40 m

- Distanciamento mínimo de 4 metros para práticas no chão
- Distanciamento mínimo de 2 metros para práticas em barras

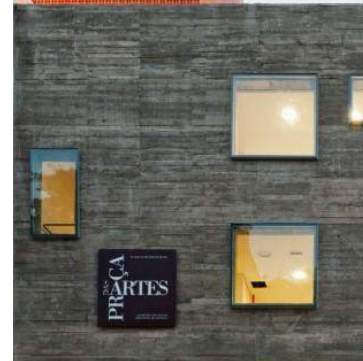


SUBFASE 03

PRAÇA DAS ARTES **RETOMADA DAS ATIVIDADES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Retomada do trabalho presencial em escala reduzida, com rodízio, de parte da equipe administrativa, de acordo com a demanda de cada setor e garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores em suas estações de trabalho;
- Retomada de ensaios com equipe reduzida;
- Gravações de apresentações para transmissão on-line com equipes reduzidas;
- Mantidas as outras determinações das SUBFASES anteriores.





SUBFASE 03

CENTRAL TÉCNICA **RETOMADA DAS ATIVIDADES**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Retomada de trabalho das equipes, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores em suas estações de trabalho;
- Mantidas as outras determinações das SUBFASES anteriores.





INTERFASE 3

**PREPARAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA
GRADUAL COM PÚBLICO**

**MANUTENÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DE
HIGIENE E
SEGURANÇA - EPIs E
EPCs**

**DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS DE
HIGIENE E
SEGURANÇA AOS
FUNCIONÁRIOS DE
ATENDIMENTO AO
PÚBLICO - EPIs**

**SIMULAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS EM
FILAS E BANCADAS
DE ATENDIMENTO,
USO DE BANHEIROS E
USO DE ÁREAS
ADMINISTRATIVAS
COM PÚBLICO**

**MANTER
FUNCIONÁRIOS OU
TERCEIRIZADOS
ORIENTADOS SOBRE
O USO DE
BANHEIROS
DURANTE A ESPERA
NA FILA, USO DE
MÁSCARA,
MANTENDO OS
DISTANCIAMENTOS**



SUBFASE 04

ASPECTOS CONSIDERADOS PARA O INÍCIO DA SUBFASE

- Implementação dos Protocolos e das ações específicas planejadas
- Monitoramento dos colaboradores e público
- Distanciamento
- Higienização
- Sanitização
- Comunicação
- Sinalização
- Orientação
- Controle de acesso
- Apresentações e eventos com monitoramento e lotação reduzida
- Retorno presencial das Escolas e OER



SUBFASE 04

AÇÕES GERAIS EXECUTADAS NA SUBFASE

- Equipes administrativas em trabalho presencial garantindo o distanciamento social;
- Ensaios dos corpos artísticos;
- Retorno das atividades nas Escolas;
- Abertura para apresentações com público reduzido, garantindo o distanciamento de 1,5 metro;
- Capas protetoras para os assentos. Elas devem ser de material impermeável e higienizável, permitindo limpeza e desinfecção adequados e evitando contaminação e sujeira no revestimento original;
- Retirada ou isolamento de poltronas não higienizáveis, dos bancos, namoradeiras e cadeiras sírias pelos corredores, essas estruturas não poderão ser disponibilizadas para uso do público.



SUBFASE 04

THEATRO MUNICIPAL **RETOMADA DAS ATIVIDADES COM PÚBLICO**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Trabalho presencial da equipe administrativa, de acordo com a demanda de cada setor e garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores em suas estações de trabalho;
- Retomada de apresentações com público reduzido, garantindo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre espectadores (cadeiras com sinalização), respeitando distância mínima de 3 metros do palco até a primeira fileira de cadeiras ocupadas pelo público;
- Fluxo de entrada e saída de público setorizada e por etapas, organizada pelos orientadores de público;
- Mantidas as outras determinações das SUBFASEs anteriores.





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES COM PÚBLICO

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Trabalho presencial da equipe administrativa, de acordo com a demanda de cada setor e garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores em suas estações de trabalho;
- Retomada dos ensaios da OER;
- Retomada de apresentações com público reduzido na Sala do Conservatório;
- Demarcar e restringir uma área segura no palco, preservando a região do revestimento de tecido.
- Retorno das atividades nas Escolas com redução do quadro docente e alunos;
- Providenciar a retirada de livros e revistas em áreas comuns.
- Mantidas as outras determinações das SUBFASEs anteriores.





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

INTRODUÇÃO

Para o desenvolvimento do protocolo de abertura das escolas, foram realizadas pesquisas em protocolos escolares, de orquestras, de companhias de dança, dentre outros, que por sua vez seguem as orientações da Organização Mundial da Saúde. Devido às particularidades das escolas de cunho artístico, que requerem detalhamentos específicos, foi realizada uma adaptação dos referidos protocolos para as escolas de música e de dança.

Considerando ainda que a retomada das escolas exige critérios diferenciados em razão das premências pedagógicas, da menoridade dos alunos e da complexidade da operacionalização das aulas, os coordenadores da EDASP, EMM e a OER apresentarão os respectivos critérios de prioridade pedagógica e a ordem em que os grupos voltarão conforme as subfases da Secretaria Municipal de Cultura.

Além dos critérios pedagógicos, serão mapeados osicineiros e alunos do grupo de risco, as salas que poderão ser usadas para as aulas, de acordo com as determinações dos protocolos sanitários, e a adesão dos alunos ao retorno das aulas presenciais.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

O planejamento da retomada das Escolas e Ensaios serão baseados na equação dos componentes abaixo:

- Critério Pedagógico – definirá por qual grupo, idade ou série serão retomadas as aulas;
- Grupos de Risco – a partir de um questionário será mapeado quais e quantosicineiros e alunos voltarão às aulas presenciais;
- Adesão dos Alunos – a partir de um questionário será mapeado o número de adesão de alunos à volta das aulas presenciais;
- Salas de aulas adequadas – a partir de um mapeamento analítico das salas será definido quais poderão ser usadas para as aulas e quais adaptações deverão ser implementadas.

***Observação: A faixa etária dos alunos menores de idade das escolas de dança e música é de 8 a 18 anos.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP) ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DIRETRIZES

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Retomada do trabalho presencial em escala reduzida da equipe administrativa, de acordo com a demanda de cada setor e garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre colaboradores em suas estações de trabalho;
- Retomada de atividades das Escolas com redução do quadro docente e alunos;
- Mantidas as outras determinações das SUBFASES anteriores;
- Garantir que todos os funcionários (e.g. administrativos, professores e oficinairos) tenham feito auto quarentena de 14 dias antes de retornarem às atividades;
- Usar o maior número possível de entradas no estabelecimento para garantir maior distanciamento;
- Avaliar a disponibilidade de espaços externos e adequados para realização das aulas e cursos e, quando não for possível, garantir ventilação adequada do espaço interno previsto;
- A distância entre pessoas deve ser mantida mesmo nos casos de práticas conjuntas, como aulas de música ou de dança. Não são recomendadas atividades que requeiram maior proximidade, como dança conjunta;



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)

ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DIRETRIZES

- Orientar quanto à higienização adequada de instrumentos musicais e outros objetos de uso pessoal utilizados durante as aulas, oficinas e cursos. Evitar material de uso coletivo, que exija passagem ou compartilhamento entre os participantes.
- Equipamentos de uso nas aulas, como computadores, teclados, mouses devem ser higienizados a cada uso. Preferencialmente, cada participante deve ter seus próprios fones e microfones. Não havendo, é aconselhável não realizar atividades que demandem fone e ou microfone;
- Orientação de não haver consumo e compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula, corredores e demais espaços de realização das atividades;
- No caso dos cursos contínuos, a escola deve designar um membro da equipe/oficineiro como responsável por monitorar a saúde da equipe e dos alunos que vierem a ficar de quarentena;
- Circular informações de esclarecimentos, proteção contra a COVID-19 e boas práticas de higiene aos funcionários e aos alunos, familiares e participantes de cursos, palestras e demais atividades culturais por todas as mídias possíveis;
- Acompanhar a saúde de funcionários e alunos diariamente. Inspecionar alunos e funcionários na entrada, implementando sistema de cadastro individual e de relatórios diários, com relato dos resultados a um supervisor designado.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

Medidas Preventivas Indicadas a Alunos, Bolsistas e Oficineiros Antes da Retomada das Atividades

- Orientar que todos osicineiros, bolsistas e alunos tenham feito auto quarentena de 14 dias antes de retornarem às atividades;
- Recomendação do uso da Vacina da Gripe (Trivalente - H1N1, H3N2 e Influenza B);
- Manter em aula virtual alunos, bolsistas eicineiros que estão no grupo de risco (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, idosos, imunossuprimidos, entre outros);
- Comunicação prévia antes da reabertura explicando os procedimentos e condições – em todas as mídias possíveis;
- Cartazes informativos com os protocolos de acesso e permanências para as salas de aula e ensaios.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

Recomendações Preventivas Contínuas Indicadas a Alunos, Bolsistas e Oficineiros

- Evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitar contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
- Ao sair ou retornar para casa, utilizar sua máscara de proteção;
- Ao retornar para casa, antes de entrar, tire os sapatos e tenha um chinelo para calçar. Os sapatos devem ser colocados em local reservado (exemplo: área de serviço ou área externa) para que possam ser devidamente higienizados;
- Ao chegar em casa, retirar a roupa e a colocá-la para lavar; se possível, se encaminhar direto para o banho;
- Higienizar várias vezes suas mãos e braços durante o dia, ao chegar e sair de casa, no trabalho, nas refeições, no uso dos sanitários, no uso de ambientes compartilhados, no contato com superfícies ou com outras pessoas;
- Na higienização dê preferência para água e sabão, se não tiver, utilize álcool gel 70%.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Medição de temperatura ao ingressar no prédio;
- Higienização da sola do sapato no tapete sanitizante;
- Higienização das mãos com álcool gel 70%;
- Uso obrigatório de máscara para acesso e permanência (recomenda-se que a cada 3 horas a máscara seja substituída);
- Uso de protetor facial (escudo) para circulação no prédio. Será dispensado o uso durante as aulas;
- Higienização das mãos a cada uma hora – água e sabão;
- Respeitar a distância entre pessoas de, pelo menos, 1,5 metro;
- Evitar compartilhamento de espaços de convivência/coletivos e evitar aglomerações;
- Providenciar seu kit pessoal de higiene básica: álcool em gel 70%, máscaras, protetor facial (escudo), e garrafa de água;
- Providenciar sacos plásticos para guardar as máscaras e luvas limpas e outros para as máscaras já utilizadas (para posteriormente serem lavadas de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde).



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

Protocolos Básicos de Comunicação para Pais, Alunos e Oficineiros

- Comunicação prévia para pais e alunos antes da reabertura para explicar os procedimentos e condições da reabertura – em todas as mídias possíveis.

Protocolos Básicos de Comunicação na Praça das Artes

- Cartazes informativos com as regras sanitárias para permanência no espaço;
- Orientar localização de recipientes para descarte de luvas e máscaras.

Premissa Básica

- Os alunos só poderão permanecer na Praça das Artes durante o horário das aulas.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

**RETOMADA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDASP)
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO (EMM) E ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

- As aulas terão duração de no máximo 1h30;
- As turmas devem ser fixas e com grupos fixos;
- As salas de aula deverão ser higienizadas nos intervalos de cada aula;
- Deve haver atenção para higienização de superfícies compartilhadas (espelho, barras, maçanetas etc.);
- Para a higienização dos ambientes poderão ser utilizados desinfetantes à base de cloro, álcool e quaternário de amônio. Para o linóleo poderão ser usados água e sabão;
- Deve haver escalonamento no horário de aulas de cada sala de maneira a assegurar que haja intervalo de no mínimo 20 minutos para a higienização.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE DANÇA

- Realização das aulas limitando o número de alunos específico para cada sala de aula, mantendo o distanciamento mínimo de 4 metros de distância entre cada um em todas as direções;
- O piso da sala deverá ter demarcação (quadriculada) com fita adesiva para demarcar o espaço de 4 metros de distância entre os alunos, em todas as direções;
- Fazer uso de **máscara descartável (TNT SMS)** durante as aulas. A troca deve ser realizada a cada duas horas ou antes, caso ela fique umedecida;
- O descarte de máscaras deve ser realizada em lixeira específica;



SUBFASE 04

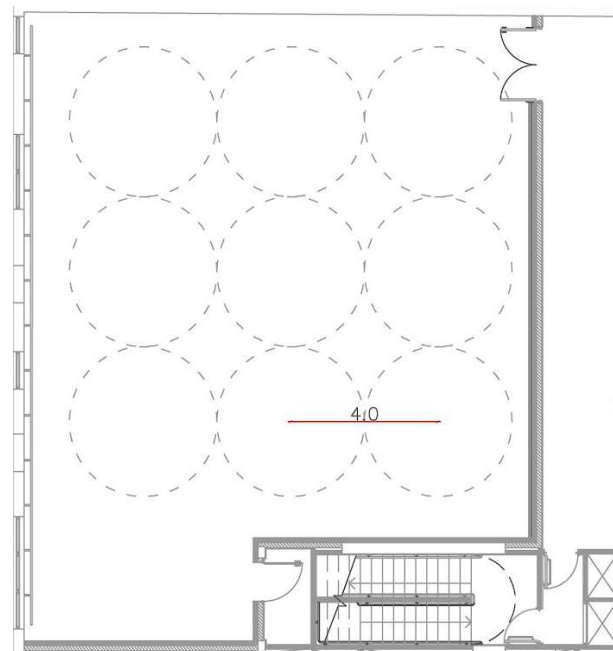
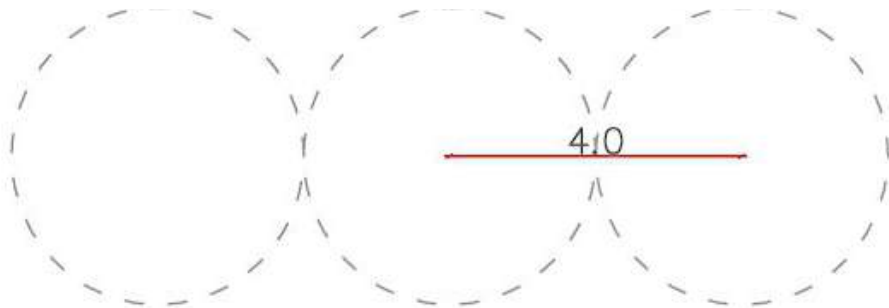
PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE DISTANCIAMENTO PARA A ESCOLA DE DANÇA

4 metros de distanciamento mínimo entre cada um em todas as direções;

- Desenho com aproximação do distanciamento indicado para **práticas de chão**.





SUBFASE 04

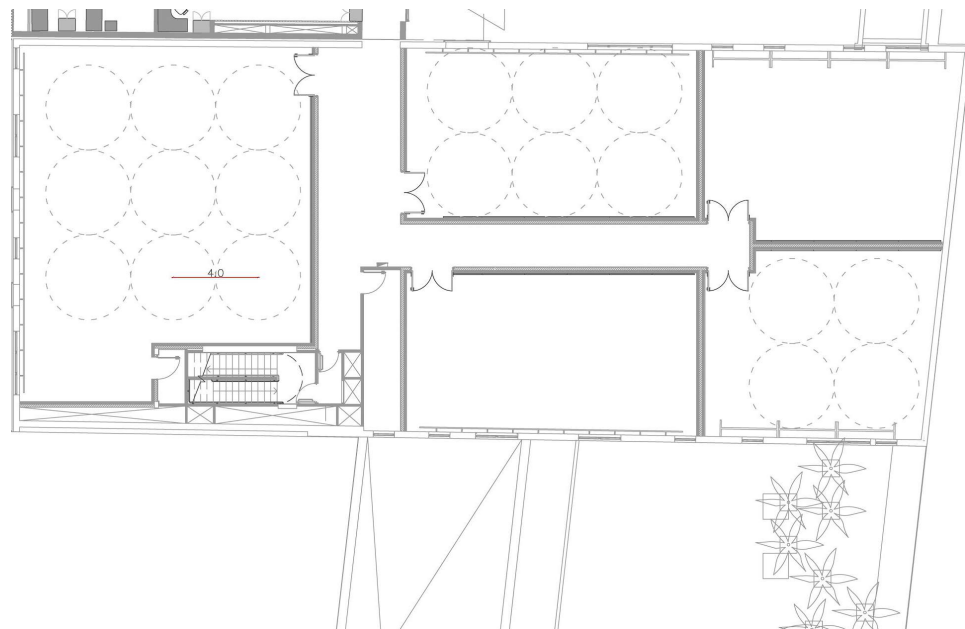
PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

**PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE
DISTANCIAMENTO PARA A ESCOLA DE DANÇA**

4 metros de distanciamento mínimo entre cada um em todas as direções;

- Desenho com escala completa do distanciamento indicado para **práticas de chão**.





SUBFASE 04

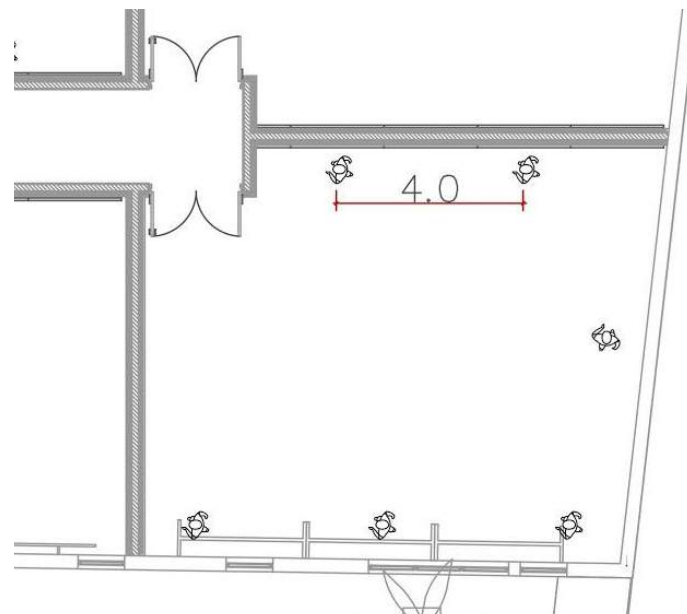
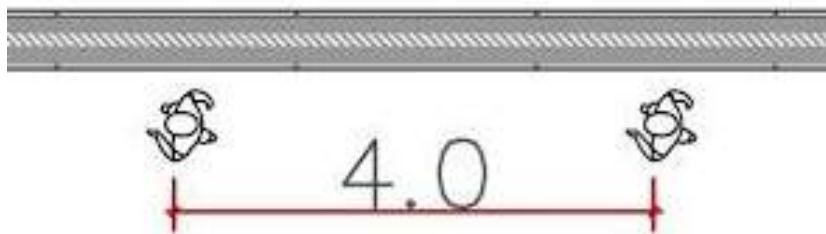
PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE DISTANCIAMENTO PARA A ESCOLA DE DANÇA

4 metros de distanciamento mínimo entre cada um em todas as direções;

- Desenho com aproximação do distanciamento indicado para **práticas de barra**.





SUBFASE 04

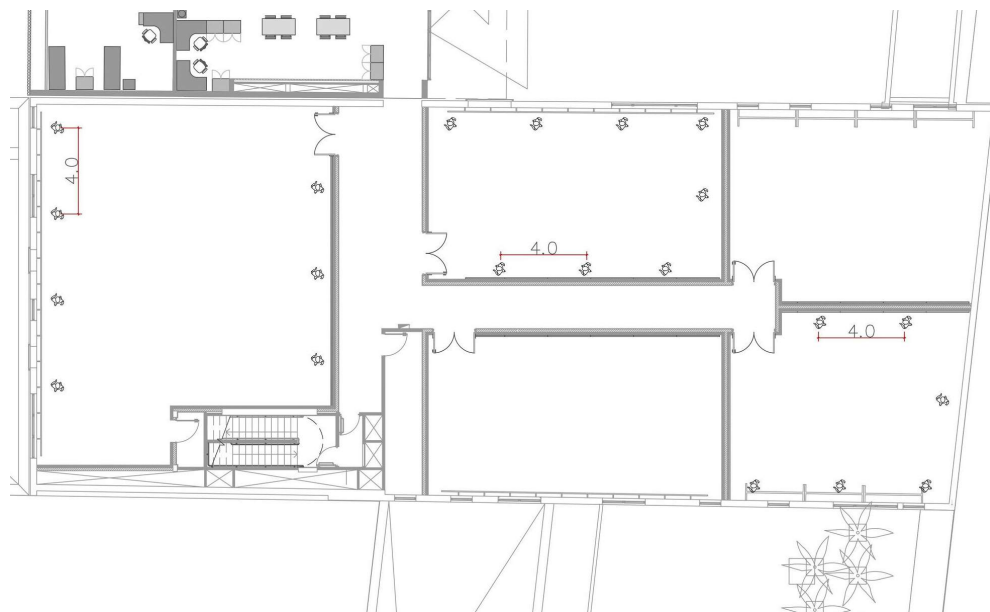
PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE DISTANCIAMENTO PARA A ESCOLA DE DANÇA

4 metros de distanciamento mínimo entre cada um em todas as direções;

- Desenho com escala completa do distanciamento indicado para **práticas de barra**.





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE DANÇA

- Deve haver escalonamento dos horários das aulas de maneira a evitar que haja aglomeração de turmas e alunos nos vestiários e corredores;
- Controle de entrada nos vestiários para que haja distanciamento mínimo de 2 metros entre os alunos;
- Limpeza e manutenção do sistema de ar-condicionado com periodicidade;
- Manter portas e janelas abertas para ventilação dos ambientes;
- Salas sem ventilação natural (sem janelas) devem ser evitadas para uso de aulas;
- Evitar compartilhamento de espaços de convivência/coletivos e evitar aglomerações de pessoas;
- Os alunos deverão levar chinelos para andar até as salas de aula e calçar a sapatilha assim que entrarem na sala de aula;
- Nas aulas que não usam sapatilha os alunos deverão limpar os pés com álcool em gel 70% ou em tapete sanitizante;
- Alunas(os) deverão manter o cabelo preso desde a chegada na escola até a saída.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EDASP

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE DANÇA

- Os alunos devem chegar à escola vestindo o uniforme por baixo da roupa casual de forma que ele esteja totalmente coberto, e ao fim da aula vestir a roupa casual por cima do uniforme;
- As vestimentas casuais de chegada à escola devem ser recolhidas e acondicionadas de forma a ficarem longe do contato de terceiros dentro de um saco plástico;
- Os alunos devem levar na mochila uma muda de roupa limpa para vestir após a aula;
- Água será disponibilizada através de bebedouros para reabastecimento da garrafa de uso pessoal exclusivo de cada aluno;
- **Todas as salas devem manter as portas e janelas abertas durante as aulas;**
- **É fortemente recomendado que haja higienização da sala antes e depois de qualquer uso;**
- **Os alunos só poderão permanecer na Praça das Artes durante o horário de suas aulas.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

AULAS DE INSTRUMENTOS DE CORDAS

- **Distância Segura:** 1,5 metro de distância em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido:** uso recomendado durante todo o período da aula - alunos e professores;
- **Partituras:** devem ser de uso individual. O músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** devem ser de uso individual e devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical pelos responsáveis da manutenção.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

INSTRUMENTOS DE SOPRO

- **Distância segura:** 2 metros de distância em todas as direções; em caso dos metais usar uma distância maior e o professor deve usar protetor facial (escudo) e não deve ficar na frente do instrumento;
- **Uso de máscaras de pano:** recomendado quando não estiver tocando - alunos e professores;
- **Água condensada dos instrumentos:** os líquidos devem ser coletados em lenços descartáveis ou tapetes sanitizantes, que devem ser eliminados após a aula;
- Deve ser evitado expelir água condensada das chaves soprando violentamente durante as pausas;
- A higiene do instrumento deve ser feita pelo aluno em ambiente separado e com materiais descartáveis;
- Serão reservadas salas restritas para a limpeza dos instrumentos;
- **Tapete Higiênico:** ao final de cada aula o tapete deve ser recolhido pelo próprio aluno e colocado em saco plástico ou em recipiente específico para descarte;



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

INSTRUMENTOS DE SOPRO

- **Copos d'água:** os copos usados para umedecer as palhetas dos instrumentos de sopro devem ser recolhidos pelo próprio aluno e descartados em lixeira específica;
- **Partituras:** devem ser de uso individual. O aluno deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** devem ser de uso individual e devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical pelos responsáveis da manutenção;
- **Salas:** São indicadas as salas maiores, e a ventilação do ambiente deve ser constante, com janelas e portas abertas ou ar condicionado com filtro HEPA. São recomendados intervalos de mínimo de 20 minutos entre as aulas para higienização e uma melhor purificação do ar ambiente;
- **Nas aulas presenciais** de instrumentos de sopro, respeitar a distância de pelo menos 2 metros entre o professor e aluno. O professor deve usar máscara e protetor facial (escudo) retirando-a apenas em caso de necessidade para alguma demonstração específica e recolocando-a logo a seguir. Em nenhuma hipótese devem-se compartilhar instrumentos.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

INSTRUMENTOS DE TECLADO

- **Distância Segura:** 1,5 metro mínimo de distância em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido:** recomendado durante todo o período de aula - alunos e professores;
- **Partituras:** devem ser de uso individual. O aluno deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- Para os tecladistas, o risco de transmissão por contato é maior quando diferentes instrumentistas tocam o mesmo instrumento. Antes de tocar, cada executante deve higienizar as mãos.
- **Teclas e suporte para partituras devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

- **Distância Segura:** 1,5 metro de distância, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido:** recomendado durante todo o tempo - alunos e professores;
- **Partituras:** devem ser de uso individual. O aluno deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** devem ser de uso individual e devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical pelos responsáveis da manutenção;
- **Baquetas:** devem ser de de uso individual. O aluno deve ser responsável por trazer e levar as suas baquetas;
- **Individualização dos instrumentos:** recomendada.
- **Instrumentos coletivos devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES
RETOMADA DAS ATIVIDADES NA EMM

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA ESCOLA DE MÚSICA

CANTORES LÍRICOS

- **Distância segura:** 3,5 metros de distância em todas as direções;
- **Uso de máscaras de tecido:** quando não estiver cantando - alunos e professores;
- **Partituras:** de uso individual e em pastas com envelopes plásticos que possam ser higienizados após o uso;
- **Estantes:** devem ser de uso individual e devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical pelos responsáveis da manutenção;
- **Salas maiores** são as mais indicadas e a ventilação do ambiente deve ser constante, seja por janelas e portas abertas ou filtro HEPA em ar condicionado.
- Intervalo de 20 minutos entre uma aula e outra é recomendado para uma melhor purificação do ar ambiente.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

- **Entrada e saída dos músicos da sala de ensaios ou palco:** recomendado o uso do fluxo único. Os músicos entram por uma porta e saem por outra. Pode-se organizar a saída da sala por seções, partindo-se sempre dos músicos mais próximos à porta, e assim, sucessivamente;
- **Conversas e falas nos ensaios:** não é recomendável entre os músicos/coralistas. As conversas entre os músicos, antes e depois dos ensaios ou concertos, devem ser evitadas, e, quando necessárias, devem sempre seguir as recomendações para interação social, a saber: sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 metro entre as pessoas;
- **Maestros:** Distância segura conforme a recomendada para o grupo instrumental/vocal - 2 metros. Recomendado durante todo o tempo máscara de tecido e protetor facial (escudo);
- **Tamanho das salas:** maior sala possível;
- **Ventilação:** janelas e portas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de ar condicionado com filtros HEPA.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

- **Duração dos ensaios:** o tempo máximo de duração de ensaio diário não deve ultrapassar 120 min. Não é recomendado conversas entre os músicos durante o ensaio;
- **Intervalos em ensaios:** de 20 minutos de pausa para ventilação do ar são recomendados a cada 1 hora de prática musical;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** devem ser de uso individual e devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical pelos responsáveis da manutenção;
- **Arquivistas:** para o manuseio das partituras os profissionais deverão utilizar máscaras e luvas nitrílicas e fazer a higienização das mãos frequentemente;
- **Compartilhamento de objetos:** deve ser evitado.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

- **Distâncias entre os músicos na formação de naipes e Orquestra**
De acordo com a especificidade de cada instrumento, para a montagem de orquestra ou grupo são recomendadas as seguintes distâncias:
- **Para instrumentos de cordas e percussão** – Distância de 1,5 metro de distância em todas as direções;
- **Para Instrumento de sopros** – Distância de 2 metros em todas as direções;
- **Atenção para flauta transversal** – recomenda-se distância maior a 2 metros e se possível uso de escudo de proteção acrílico pelo menos na frente e do lado direito do instrumentista;
- **Escudos protetor construído em material transparente entre naipes:** que exceda em altura a campana dos respectivos instrumentos, de modo a fornecer proteção suficiente, mesmo quando o instrumento estiver em movimento durante a performance. A proteção deve ser higienizada após o ensaio ou concerto;
- **Para vozes** – Distância de 3,5 metros.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

ESPECIFICAÇÕES IMPORTANTES

- **Tapete Higiénico:** todos os instrumentos de sopro devem ser usados com o tapete higiênico para que os resíduos salivares caiam sobre o tapete. Ao final de cada ensaio o tapete deve ser recolhido pelo próprio músico e colocado em saco plástico ou em recipiente específico;
- **Copos d'água:** Copos usados para umedecer palhetas de instrumentos de sopros devem ser recolhidos pelo próprio músico e devidamente descartados;
- **Higienização de Instrumentos individuais:** Instrumentos devem ser higienizados em sala específica e restrita, pelo músico.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

ESPECIFICAÇÕES IMPORTANTES

- **Higienização de equipamentos:** Recomenda-se a higienização diária (antes e depois dos ensaios) das estantes de partituras, cadeiras, bancos, escudos de proteção e demais equipamentos que são manuseados pelos músicos e demais pessoas da produção, montagem, transporte, etc, pela equipe de manutenção.

Atenção para higienização dos instrumentos coletivos.

- Para os tecladistas, o risco de transmissão por contato é maior quando diferentes instrumentistas tocam o mesmo instrumento. Antes de tocar, cada executante deve higienizar as mãos.
- **Teclas e suporte para partituras devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICAS DE ORQUESTRAS

Orquestra Experimental de Repertório (OER) e Orquestra Sinfônica Jovem Municipal (OSJM)

ESPECIFICAÇÕES IMPORTANTES

- A frequência respiratória dos **instrumentistas de percussão** pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas, em geral respirando pelo nariz. O risco de gotículas de saliva ou aerossóis é menor do que durante o contato social normal em uma conversa., portanto, as medidas de segurança devem ser as mesmas do contato social: uso de máscaras e distância de 1,5 metro.
- As mãos devem ser higienizadas com frequência, inclusive durante as pausas, com álcool gel 70%.
- Deve-se evitar o compartilhamento de instrumentos e baquetas, e sempre deve-se higienizá-los no final das funções.
- Ao manusear as partituras, os arquivistas deverão utilizar máscaras e luvas, além de fazer a higienização das mãos frequentemente.
- Sugere-se a colocação de recipientes de álcool em gel 70% em pontos de fácil acesso na sala do arquivo, que deverá ter acesso limitado.
- **É fortemente recomendado que haja higienização da sala antes e após o seu uso.**



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

ENSAIOS DE NAIPES COM DISTANCIAMENTO

Este estudo apresenta possíveis montagens para o retorno dos ensaios presenciais da Orquestra Experimental de Repertório na Praça das Artes.

Os mapas propostos foram elaborados em conformidade com o Protocolo de Segurança Sanitária para Teatros e Salas de Concerto e Protocolo de Segurança Sanitária para Prática Musical em Ambiente Público, ambos documentos concebidos pelo Fórum Brasileiro de Ópera, Ballet e Música de Concerto.

Foram adotadas distâncias de 1,5 metro, em todas as direções, para os instrumentistas de cordas, harpa, percussão, piano e para o regente; para os instrumentistas de sopros, um distanciamento de 2 metros, em todas as direções.

O plano de trabalho sugerido prevê dois ensaios de 60 minutos em cada dia, utilizando montagens distintas e com intervalo para higienização e ventilação do ambiente entre as sessões, bem como datas diferentes de ensaios para os naipes de cordas e de sopros e percussão.



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO

Distanciamento de 1,5 metro, em todas as direções, para os instrumentistas de cordas, harpa, percussão, piano e para o regente;

Para ensaios dos naipes de cordas serão realizadas duas montagens:

CONJUNTO 1 - CORDAS

- 16 primeiros violinos, 16 segundos violinos e regente, totalizando 33 pessoas;

CONJUNTO 2 - CORDAS

- 10 violas, 10 violoncelos, 08 contrabaixos e regente, totalizando 29 pessoas.



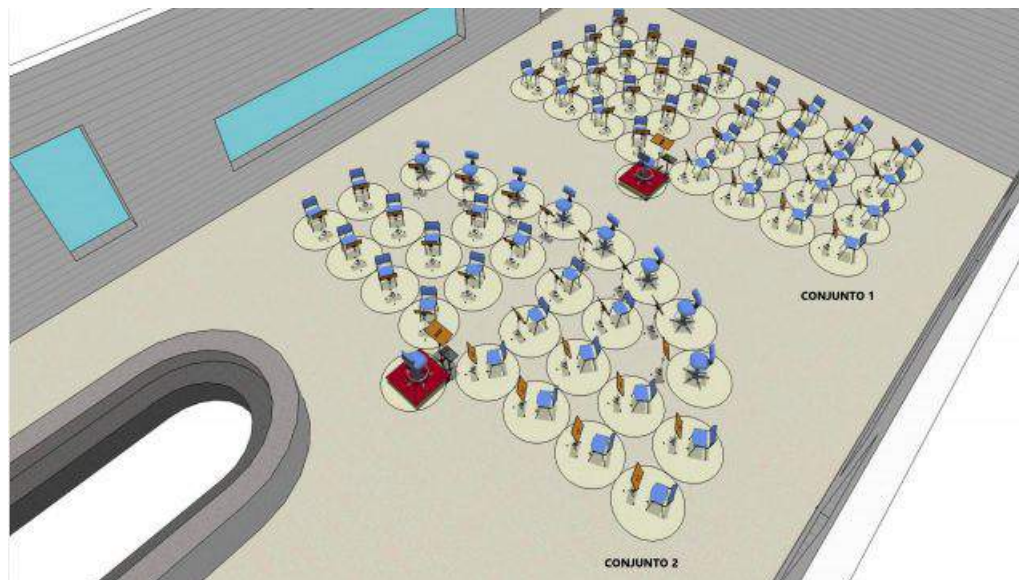
SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA ENSAIOS DOS NAIPES DE CORDAS - VISTA GERAL



Distanciamento de 1,5 metro em todas as direções



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA ENSAIOS DOS NAIPES DE CORDAS

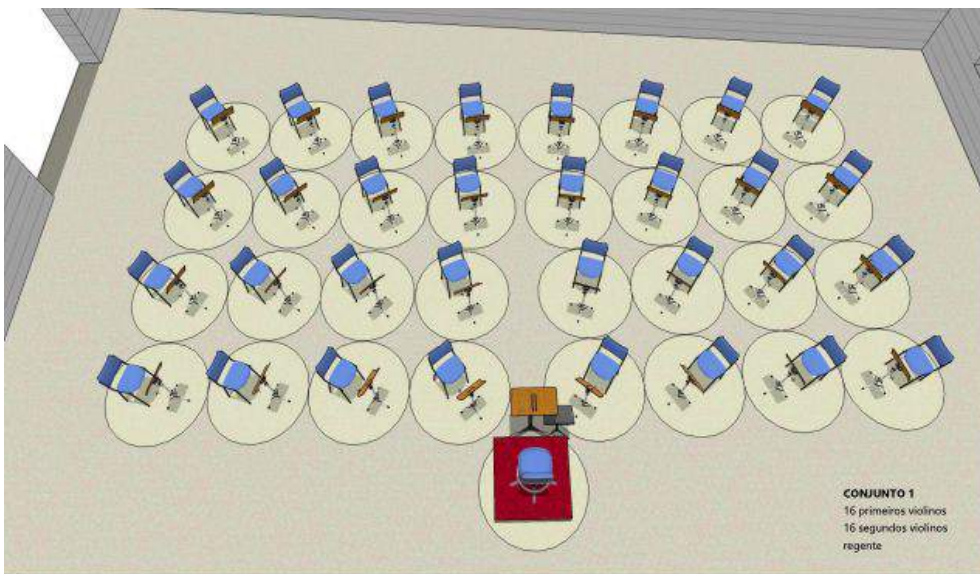
CONJUNTO 1 - CORDAS:

16 Primeiros violinos

16 Segundos violinos

01 Regente

Totalizando 33 pessoas





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA ENSAIOS DOS NAIPES DE CORDAS

CONJUNTO 2 - CORDAS:

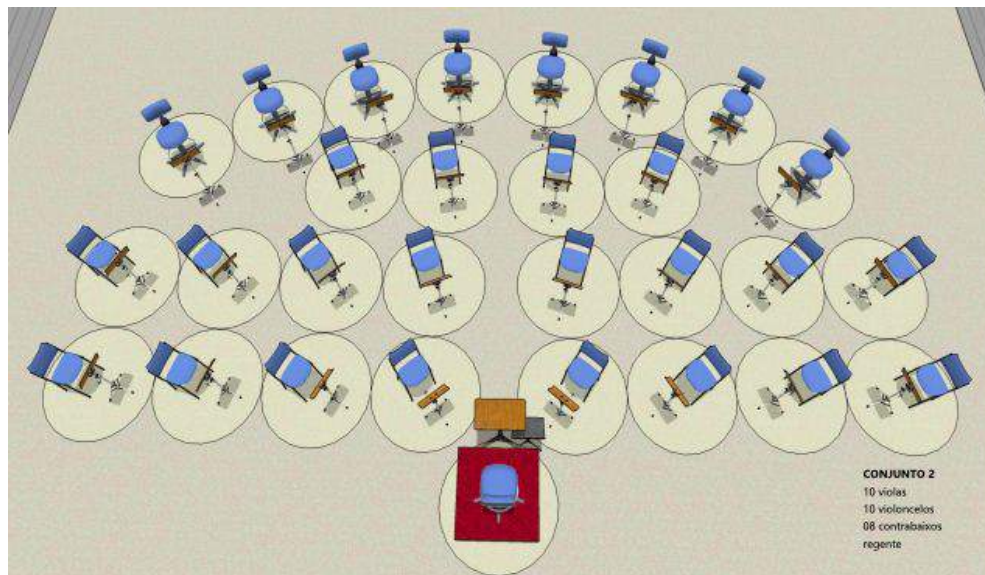
10 Violas

10 Violoncelos

08 Contrabaixos

01 Regente

Totalizando 29 pessoas





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO

Distanciamento de 2 metros, em todas as direções, para os instrumentistas de sopros.

Para ensaios dos naipes de sopros e percussão, serão realizadas duas montagens:

CONJUNTO 3 - SOPROS DE MADEIRA E HARPA

- 04 flautas, 04 oboés, 04 clarinetes, 04 fagotes, harpa e regente, totalizando 18 pessoas;

CONJUNTO 4 - SOPROS DE METAL E PERCUSSÃO

- 06 trompas, 04 trompetes, 05 trombones, tuba, 05 percussionistas e regente, totalizando 22 pessoas



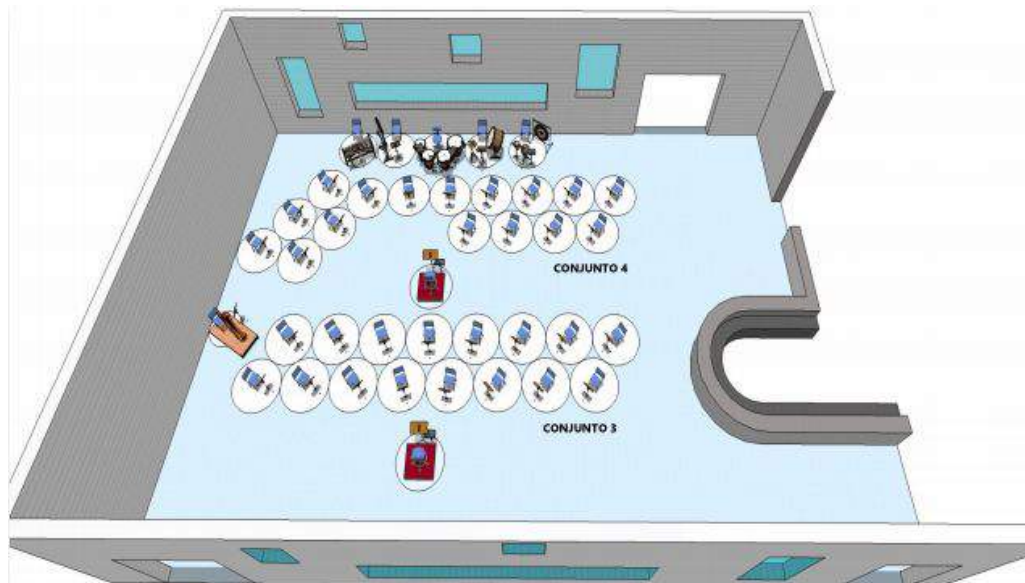
SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA ENSAIOS DE NAIPES DE SOPRO DE MADEIRA, HARPA E PERCUSSÃO



Distanciamento de 2 metros em todas as direções



SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA NAIPES DE SOPRO E PERCUSSÃO

CONJUNTO 3 - SOPROS DE MADEIRA E HARPA:

04 Flautas

04 Oboés

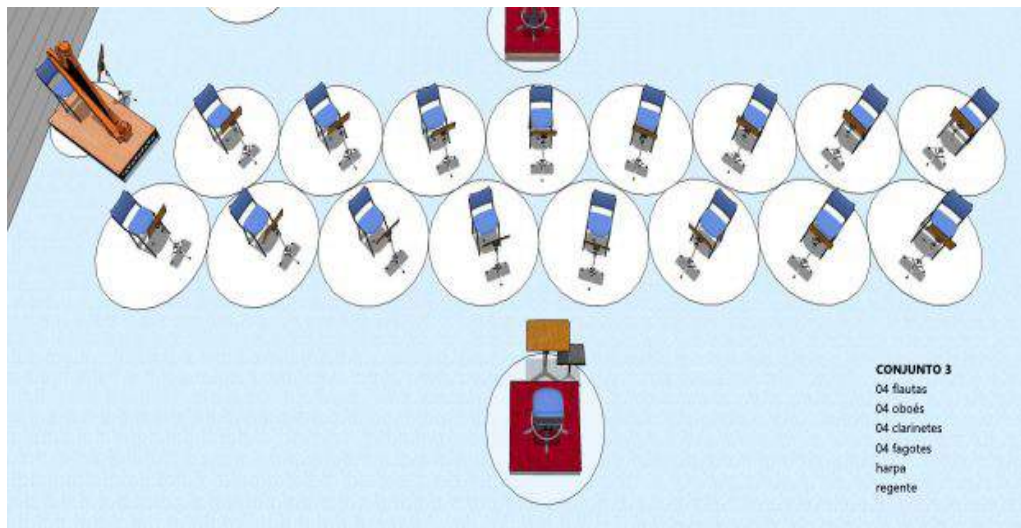
04 Clarinetes

04 Fagotes

01 Harpa

01 Regente

Totalizando 18 pessoas





SUBFASE 04

PRAÇA DAS ARTES

RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS ORQUESTRAS

MODELO DE DISTANCIAMENTO PARA ENSAIO - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO (OER)

DETALHAMENTO PARA NAIPES DE SOPRO E PERCUSSÃO

CONJUNTO 4 - SOPROS DE METAL E PERCUSSÃO:

06 Trompas

04 Trompetes

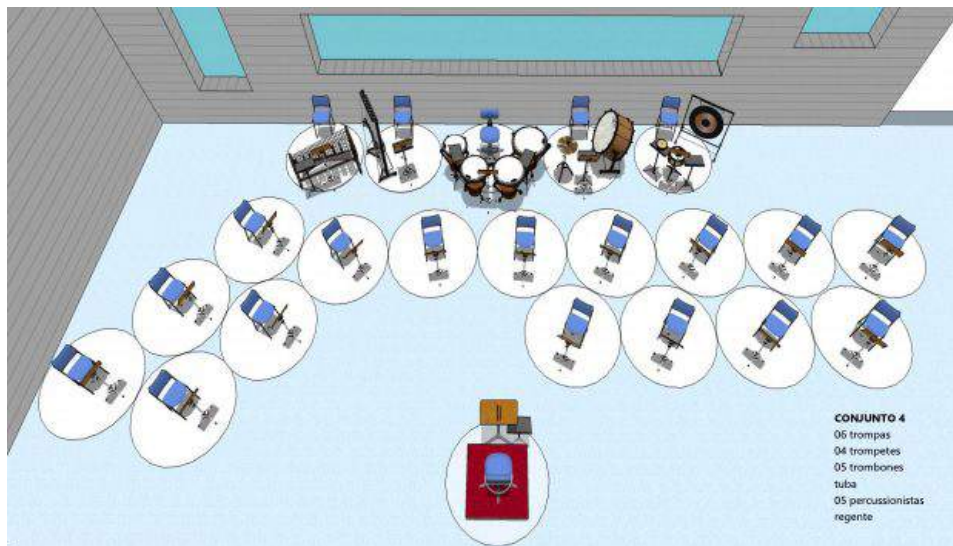
05 Trombones

01 Tuba

05 Percussionistas

01 Regente

Totalizando 22 pessoas





SUBFASE 04

CENTRAL TÉCNICA

RETOMADA DAS ATIVIDADES COM PÚBLICO

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS:

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial)
- Retomada do trabalho integral das equipes
- Mantidas as outras determinações das SUBFASES anteriores





INTERFASE 4

ABERTURA TOTAL PARA PÚBLICO

**MANUTENÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DE
HIGIENE E
SEGURANÇA - EPIs E
EPCs**

**ADAPTAÇÕES A
PARTIR DOS
MODELOS PARA
RETORNOS COM
DISTANCIAMENTOS**

MARCAÇÕES EM FILAS,
COLOCAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS PARA
PROCEDIMENTOS,
PREPARO DAS MESAS DE
ATENDIMENTO COM
ACRÍLICO E SINALIZAÇÃO

**EQUIPES TREINADAS
EM COMO ORIENTAR
O PÚBLICO DE
ACORDO COM OS
PROCEDIMENTOS DE
ENTRADA, FLUXO E
OCUPAÇÃO**

**REFORÇO NA
EXECUÇÃO DO
PLANO DE
COMUNICAÇÃO
PARA O PÚBLICO**

INTERNO: TELAS DE LED,
CARTAZES, TOTENS E
DEMAIS SUPORTES
ADOTADOS;
EXTERNO: EM TODAS AS
PLATAFORMAS DE MÍDIAS
SOCIAIS E/OU DIGITAIS



SUBFASE 05

RETOMADA MONITORADA DA OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS COM PÚBLICO

ASPECTOS CONSIDERADOS PARA O INÍCIO DA SUBFASE

- Será iniciado quando a taxa de infecção do distrito correspondente estiver controlada;
- Controle de acesso;
- Permitido capacidade integral;
- Com todas as novas recomendações de segurança e proteção à saúde em conformidade com as normas e legislação vigente.



SUBFASE 05

**RETOMADA MONITORADA DA
OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS COM PÚBLICO**

AÇÕES EXECUTADAS NO PERÍODO

- Retomada das atividades com público com ocupação total, monitorada;
- Retomada do trabalho presencial integral das equipes administrativas;
- Retomada de eventos com público.



SUBFASE 05

THEATRO MUNICIPAL **OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS COM PÚBLICO**

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Aumento do contingente das equipes essenciais, para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial). Ocupação normal;
- Retomada do trabalho presencial integral das equipes administrativas;
- Retomada de apresentações com público integral monitorado no Palco da Sala de Espetáculos;
- Mantidos os Protocolos Gerais de Higienização anteriores;





SUBFASE 05

PRAÇA DAS ARTES

OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS COM PÚBLICO

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Retorno das equipes para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial). Ocupação normal;
- Retomada do trabalho presencial integral das equipes administrativas;
- Retomada de apresentações com público integral monitorado na Sala do Conservatório;
- Retomada das atividades integrais das Escolas;
- Liberação das áreas sociais para eventos com público;
- Reabertura dos portões;
- Mantidos os Protocolos Gerais de Higienização anteriores;





SUBFASE 05

CENTRAL TÉCNICA

OCUPAÇÃO TOTAL DOS ESPAÇOS COM PÚBLICO

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ADOTADOS

- Retorno das equipes para suprir as demandas da nova fase (limpeza, bombeiros, segurança e manutenção predial);
- Liberação das áreas sociais e de trabalho para uso e permanência;
- Mantidos os Protocolos Gerais de Higienização anteriores.





- **FIGURA 1: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.** AUTORIA: Felipe Néri/G1
FONTE: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/instituto-assume-administracao-do-theatro-municipal-de-sp-apos-desvios.ghtml>
ACESSADO EM: 03/07/2020
- **FIGURA 2: PRAÇA DAS ARTES.** AUTORIA: Nelson Kon
FONTE: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/praca-das-artes/>
ACESSADO EM: 03/07/2020
- **FIGURA 3: CENTRAL TÉCNICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CHICO GIACCHIERI.** AUTORIA: Fabiana Stig
FONTE: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/praca-das-artes/>
ACESSADO EM: 03/07/2020



- Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde (DGS). Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas. Lisboa: DGS; 2020. Disponível em:
<https://covid19.min-saude.pt/wpcontent/uploads/2020/03/Orientac%CC%A7a%CC%83o-006.pdf>
- Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde (DGS). Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares. Lisboa: DGS; 2020. Disponível em:
<https://www.dgs.pt/directrizes-dadgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>
- Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde (DGS). Orientação nº 023/2020 de 08/05/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – COVID-19: Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas. Lisboa: DGS; 2020. Disponível em:
<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circularesinformativas/orientacao-n-0232020-de-08052020-pdf.aspx>



- Cau – Manual de repaginação dos ambientes de trabalho pós-pandemia baseado nos protocolos. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1MUJgSTbV753sby5xqRvhcj10feOvOQws/view>
- FIESP – Plano de retomada da atividade econômica após a quarentena. Disponível em: <https://cdn.oantagonista.net/uploads/2020/04/planofiesp.pdf>
- *Retomando a economia com responsabilidade. Compromisso de Sergipe*, Governo do Estado de Sergipe, 15 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.se.gov.br/uploads/download/midia/43/a12c5498a3d5c36e1f17b1f19f71f440.pdf>
- Plano São Paulo. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/PlanoSP-apresentacao.pdf>
- Preparing To Reopen. American Alliance Of Museums —3/5/20. Disponível em: <https://www.aam-us.org/wp-content/uploads/2020/04/Considerations-for-Museum-Reopenings-5.27.2020.pdf>
- Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Recommendation Regarding the Use of Cloth Face Coverings, Especially in Areas of Significant Community-Based Transmission. Colorado: CDC; 2020. Consultado a 17/04/2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cloth-facecover.html>



- European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Using face masks in the community Reducing COVID-19 transmission from potentially asymptomatic or pre-symptomatic people through the use of face masks. Stockholm: ECDC; 2020. Consultado a 17/04/2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/COVID-19-use-face-masks-community.pdf>
- Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde. Orientação nº 009/2020 de 11/03/2020 atualizada a 07/04/2020 - COVID-19: Fase de Mitigação - Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas; instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco. Lisboa: Direção-Geral da Saúde; 2020. Disponível em: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circularesinformativas/orientacao-n-0092020-de-11032020-pdf.aspx>
- AAPA Asia Pacific COVID-19 Best Practices Operational Considerations For Reopening An Attraction. IAAPA — 23/4/20. Disponível em: https://www.iaapa.org/sites/default/files/2020-05/IAAPA-APAC_COVID-19-Best-Practise_ReopeningOperationalConsideration_BI_FINAL_0.pdf



- ARCIER, A.F. Evaluation du risque d'infection Covid-19 dans les pratiques musicales. Dossiê realizado pelo presidente da sociedade Médecine des Arts. Disponível em: <https://www.medecine-des-arts.com/editeur/images/illustration%20MdA/COVID-19%20Evaluation%20du%20risque%20pour%20les%20musiciens%20et%20les%20chanteurs-%20M%C3%A9decine%20des%20Arts.pdf>
- FIRLE, C, JABUSCH, H.-C., GRELL, A, FERNHOLZ, I., SCHUMIDT, A., STEINMETZ, A. Musizieren während der SARS-CoV-2-Pandemie: Empfehlungen der Deutschen Gesellschaft für Musikphysiologie und Musikermedizin (DGfMM) zum Infektionsschutz beim Musizieren. Deutsche Gesellschaft für Musikphysiologie und Musikermedizin e.V., 14.05.2020. Disponível em: https://dgfmm.org/fileadmin/DGfMM_Musizieren_waehrend_der_SARS_Cov2_Pandemie_14.05.2020.pdf
- ASADI, S., WEXLER, A., CAPPA, C., BARREDA, S., BOUVIER, N., RISTENPART, W. Aerosol emission and superemission during human speech increase with voice loudness. In: Nature, article 2348. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-019-38808-z>
- Centers for Disease, Control and Prevention. Interim Guidance for Communities of Faith. Site próprio. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/faith-based.html>



- WIESE-POSSELT, M. K., GASTMEIER, P. Stellungnahme zum Spielbetrieb der Orchester während der COVID-19 Pandemie. Institut für Hygiene und Umweltmedizin, Charité Universitätsmedizin Berlin Die Orchestervorstände und Intendanten der folgenden Berliner Orchester. Disponível em: https://epidemiologie.charite.de/fileadmin/user_upload/microsites/m_cc01/epidemiologie/downloads/Stellungnahme_Spielbetrieb_Orchester.pdf
- SPAHN, C., RICHTER, B. Risikoeinschätzung einer Coronavirus-Infektion im Bereich Musik. Freiburger Institut für Musikmedizin, Universitätsklinikum und Hochschule für Musik Freiburg. Erstes Update vom 06.05.2020. Disponível em: https://www.bmkv-fds.de/files/downloads/2020/20-04_25_FIM-Freiburg_Risikoabscha%CC%88tzungCoronaMusikSpahn.pdf
- Aalto University, Finnish Meteorological Institute, VTT Technical Research Centre of Finland and University of Helsinki. Researchers modelling the spread of the coronavirus emphasise the importance of avoiding busy indoor spaces. Disponível em: <https://www.aalto.fi/en/news/researchers-modelling-the-spread-of-the-coronavirus-emphasise-the-importance-of-avoiding-busy>



- Robert-Koch Institut. SARS-CoV-2 Steckbrief zur Coronavirus-Krankheit-2019 (COVID-19). Disponível em: https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Steckbrief.html
- European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Factsheet for health professionals on Coronaviruses European Centre for Disease Prevention and Control; 2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/factsheet-health-professionals-coronaviruses>
- DOREMALEN, N., BUSHMAKER, T., MORRIS, D., HOLBROOK, M., GAMBLE, A., WILLIAMSON, B., et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. The New England Journal of Medicine, 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973>
- SUSANNE, K. Wenig schreien, nicht küssen. Der Bund, Suíça, 2020. In: <https://www.derbund.ch/wenig-schreien-nicht-kuessen-699237286726>.
- E. The risks: know them, avoid them. Site pessoal. Disponível em: <https://www.erinbromage.com/post/the-risks-know-them-avoid-them>
- Deutsche HNO-Gesellschaft. SARS-CoV-2: HNO-Ärzte besonders gefährdet. Disponível em: https://cdn.hno.org/media/presse/PM_DGHNO_Covid-19.pdf (letzter Zugriff am 23.04.2020).



- Stellungnahme zum Spielbetrieb der Orchester während der COVID-19 Pandemie. Dr. med. Miriam Karen Wiese-Posselt, Prof. Dr. med. Petra Gastmeier, Institut für Hygiene und Umweltmedizin, Charité - Universitätsmedizin Berlin Die Orchestervorstände und Intendanten der folgenden Berliner Orchester. Disponível em:
https://epidemiologie.charite.de/fileadmin/user_upload/microsites/m_cc01/epidemiologie/downloads/Stellungnahme_Spielbetrieb_Orchester.pdf
- Risikoeinschätzung einer Coronavirus-Infektion im Bereich Musik. Prof. Dr. med. Dr. phil. Claudia Spahn, Prof. Dr. med. Bernhard Richter Freiburger Institut für Musikermedizin, Universitätsklinikum und Hochschule für Musik Freiburg. Erstes Update vom 06.05.2020. Disponível em:
https://bundesmusikverband.de/wp-content/uploads/2020/05/2020-04-25_Institut-Musikermedizin-Freiburg.pdf
- Researchers modelling the spread of the coronavirus emphasise the importance of avoiding busy indoor spaces. Disponível em:
<https://www.aalto.fi/en/news/researchers-modelling-the-spread-of-the-coronavirus-emphasise-the-importance-of-avoiding-busy> (letzter Zugriff am 23.04.2020).



- Robert-Koch Institut SARS-CoV-2 Steckbrief zur Coronavirus-Krankheit-2019 (COVID19). Disponível em: https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Steckbrief.html (letzter Zugriff am 23.04.2020).
- LEUNG, N., et al. Respiratory virus shedding in exhaled breath and efficacy of face masks. In: Nature Medicine. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41591-020-0843-2#citeas>
- European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Factsheet for health professionals on Coronaviruses European Centre for Disease Prevention and Control; 2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/factsheet-health-professionals-coronaviruses> (letzter Zugriff am 23.04.2020).
- van Doremalen N, Bushmaker T, Morris D H, Holbrook M G, Gamble A, Williamson B N, et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. The New England Journal of Medicine, 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973>
- Deutsche HNO-Gesellschaft. SARS-CoV-2: HNO-Ärzte besonders gefährdet. Disponível em: https://cdn.hno.org/media/presse/PM_DGHNO_Covid-19.pdf (letzter Zugriff am 23.04.2020).



MANUAIS E GUIAS COM PROTOCOLOS

- Movimenta-se (Setor de Eventos). Disponível em: <https://www.docdroid.net/SnchpVk/af-cartilha-protocolo-seguranca-eventos-2020-pdf>
- Plano de Retomada Ingresse. Artigo disponível em: <https://medium.com/@benarros/reabrindo-o-mercado-de-entretenimento-no-brasil-14786712d08b>
- Plano de Retorno da Educação. Governo do Estado de SP. Disponível em: https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf
- Guia de Buenas Prácticas para el Reinicio de la Actividad Escénica y Musical en España. Disponível em: <https://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:2abdb966-e394-457c-ba70-9cc0cad9f8ad/guia-buenas-practicas-reinicio-actividad-aaee-musica.pdf>
- Conservatorio di Milano. Disponível em: <https://www.consmilano.it/it/aggiornamento-protocollo-anticontagio-news>



MANUAIS E GUIAS COM PROTOCOLOS

- Fórum Brasileiro de Ópera, Dança e Música de Concerto: .
Link 1: Protocolos de Segurança para Teatros e Salas de Concerto
<https://drive.google.com/file/d/1VmMyBZLWeCE58PvIRf4kiSLk6NRctk9M/view?usp=sharing>
Link 2: Protocolos de Segurança Sanitária para a Prática Musical em ambiente público em tempos de pandemia de Covid-19: https://drive.google.com/file/d/1KryjSnIbcANfbLvfQYoJ9e_TGsv2Jet7/view?usp=sharing
- Recomendações às Empresas e aos Trabalhadores referentes à qualidade do ar interno no ambiente de trabalho diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19). 09/04/2020, PMSP, SMS e Covisa. Link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_01_dvsat_2020_coronavirus_09042020.pdf
- Orientações para empresas e outras organizações diante da reabertura econômica no contexto da COVID-19. Nota técnica conjunta DVE/DVPSIS/DVSAT/Covisa/2020. 20/07/2020. Link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_empresas_reabertura_20_07_2020.pdf



MANUAIS E GUIAS COM PROTOCOLOS

- Marco de Ação e Recomendações para Reabertura das Escolas – UNESCO
- Educação e Corona vírus – Reabertura das Escolas Parte 2 – 21/05/2020 recomendações Governamentais para o Retorno às Aulas – Instituto Unibanco
- Protocolos Sanitários – Economia Criativa – Governo do Estado de São Paulo
- Sociedade Brasileira de Teatro Musical
- Proposta preliminar de fases e protocolos para a retomada das atividades artísticas do Theatro Municipal do Rio de Janeiro face à pandemia sanitária do COVID-19.
- Protocolo de Retorno às Atividades da Associação Pró-Dança – São Paulo Companhia de Dança.
- Marco de Ação e Recomendações para Reabertura das Escolas – UNESCO
- Educação e Corona vírus – Reabertura das Escolas Parte 2 – 21/05/2020 recomendações Governamentais para Retorno às Aulas – Instituto Unibanco



TÓPICO - CENÁRIOS VIÁVEIS E SUBFASES DA CULTURA

- Pico MSP. Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronaviruss/index.php?p=295572
- Plano de retomada do Governo de São Paulo. Disponível em:
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/PlanoSP-apresentacao.pdf>
- Revisão de 03/07 do Plano São Paulo
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/balanco-plano-sp-03072020.pdf>
- Secretaria de Saúde do Município de São Paulo - Relatório doenças de notificação compulsória:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/tabnet/doencas_e_agrivos/index.php



DECRETOS

- Decreto Estadual nº 64,682, de 13 de Março de 2020

Link: <http://www.pge.sp.gov.br/acompanhe/covid/COVID-19.html>

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual

- Decreto Municipal - 59.283, de 16 de março de 2020

Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59283-de-16-de-marco-de-2020>

Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

- Decreto Municipal -59.511, de 9 de Junho de 2020

Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59511-de-9-de-junho-de-2020>

Fixa o protocolo geral a ser observado pelas unidades de atendimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

- Portaria nº04/FTMSP/20- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC/FTMSP Nº 4 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-cultura-smc-ftmsp-4-de-17-de-marco-de-2020>

Determina que os servidores da Fundação Theatro Municipal de São Paulo deverão se submeter ao regime de teletrabalho conforme Decreto Municipal nº 59.283/2020.

RETORNO COVISA



Processo Nº6025.2020/0016465-0

Sector: Eventos, convenções e atividades culturais

Entidade setorial: Fundação Theatro Municipal

Conforme **Decreto Municipal nº 59.644, de 30 de julho de 2020, art. 2º, o Decreto nº 59.473/2020, art. 2º** passa a vigorar com a seguinte redação: Eventos, convenções e atividades culturais, tais como, cinema e teatro só poderão ser retomadas quando o Município se encontrar na classificação verde. As demais atividades que geram aglomeração só poderão ser retomadas quando o se encerrar a situação de emergência pelo **Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020. O Decreto Municipal nº 59.711, de 20 de agosto de 2020**, que substitui o **Anexo Único do Decreto nº 59.473/2020** prevê a retomada de eventos, convenções e atividades culturais na fase 4 (verde), considerando-se a manutenção da classificação na fase anterior de, pelo menos 28 dias consecutivos, atendimento presencial ao público, com capacidade limitada a 60%, mantida a obrigatoriedade de controle de acesso, venda apenas online, hora marcada, filas e espaços com demarcações, respeitando distanciamento mínimo e de adoção de protocolos geral e setoriais específicos.

Com relação aos **aspectos sanitários** acerca da proposta anexada em documento SEI [032905491](#) e, considerando as diretrizes constantes no **Decreto Municipal nº 59.473, de 29 de maio de 2020, Decreto Municipal nº 59.644, de 30 de julho de 2020 e Decreto Municipal nº 59.711, de 20 de agosto de 2020**, a equipe técnica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – **COVISA analisou**, com relação aos aspectos sanitários, apresentando manifestação favorável com alterações a adoção dos protocolos apresentados para reabertura do respectivo setor, **desde que sejam atendidas as seguintes alterações:**



- Reduzir a densidade ocupacional, limitada a ocupação interna dos estabelecimentos a 60% de sua capacidade máxima, enquanto a Cidade de São Paulo encontrar-se na classificação verde do Plano São Paulo;
- Não realizar ou divulgar nenhuma promoção que possa estimular ocupação do espaço de forma contrária, efetiva ou potencialmente, ao princípio de não aglomeração;
- No item 1.9: Os funcionários com suspeita de contaminação por COVID-19, aqueles com síndrome gripal ou aqueles que tiveram contato próximo, deverão ser afastados do atendimento presencial, conforme protocolo do Ministério da Saúde. Seguir, adicionalmente as orientações da NOTA TÉCNICA CONJUNTA DVE/DVPSIS/DVSAT/COVISA/2020 - ORIENTAÇÕES PARA EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DIANTE DA REABERTURA ECONÔMICA, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_empresas_reabertura_20_07_2020.pdf
- No item 3.5: Em locais onde a ventilação se dá através de aparelhos de ar condicionado, apresentar o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) devidamente realizado por empresa devidamente habilitada para esta finalidade e periodicidade de troca ou higienização dos filtros onde a recomendação é que seja feita semanalmente;
- Retorno às atividades: Submeter todos os ambientes do estabelecimento a um intenso processo de desinfecção prévia, especialmente os locais de atendimento, os banheiros e as áreas de acesso público, seguindo as indicações das autoridades sanitárias;



- É obrigatório que o estabelecimento forneça máscaras suficientes aos seus colaboradores e desejável que forneça máscara aos clientes que não as estejam portando;
- Permitir o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sem a utilização de máscaras de proteção, descartáveis ou confeccionadas em tecido; e dos profissionais pertinentes;
- Deverão ser disponibilizados recipientes abastecidos com álcool gel 70% para higienização das mãos, instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender a demanda do respectivo local e que atendam também as necessidades dos portadores de deficiência, tais como pessoas com nanismo e cadeirantes;
- Seguir as recomendações da Nota Técnica Nº 05/DVPSIS/COVISA/2020 - Recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) à Pessoa com Deficiência durante a pandemia da COVID-19;
- Para que um equipamento, utensílio ou superfície seja considerado higienizado, deve passar pela etapa de limpeza para remoção de sujidades e posterior desinfecção com produto adequado e regularizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde – MS e deve ser utilizado somente para as finalidades indicadas pelos fabricantes, dentro do prazo de validade e acompanhados de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- Garantir que os lavatórios e banheiros, para clientes e colaboradores sejam equipados com água, sabão, toalhas descartáveis e álcool gel 70%, além de lixeiras com acionamento não manual;



- Distribuir lixeiras específicas para o descarte de materiais potencialmente contaminados em locais estratégicos;
- Remover o lixo diariamente ou tantas vezes quantas forem necessárias durante o dia;
- Usar o maior número possível de entradas para permitir maior distanciamento;
- Caso formem-se filas do lado de fora do estabelecimento, responsabilizar-se por sua organização, observadas as regras de distanciamento;
- Quando possível, escalonar a saída do evento por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas;
- Reduzir áreas do estacionamento, ajustar entradas e saídas para melhor coordenar o fluxo, sem impactar a segurança do empreendimento;
- Os estabelecimentos de todos os ramos devem promover, preferencialmente, a suspensão do serviço de manobrista, porém, optando por seu oferecimento, devem garantir que os colaboradores, além do cumprimento das demais regras de distanciamento e de higiene, utilizem viseiras de acrílico, luvas descartáveis e que higienizem as mãos com álcool gel 70%;
- Na Fase verde, as áreas de consumo de alimentos seguirão os protocolos setoriais específicos.



COVID-19- Recomendações para empresas quanto às ações a serem adotadas com seus funcionários

1- Recomenda-se que a empresa realize triagem diária de todos os funcionários com o objetivo de identificar possíveis casos suspeitos e implementar medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

O instrumento utilizado para triagem deve ser capaz de subsidiar a identificação de casos de síndrome gripal. Todos os casos de síndrome gripal são considerados suspeitos para COVID-19. Pode-se utilizar questionário autodeclarado para a identificação de possíveis suspeitos.

* **Definição de caso de Síndrome Gripal (SG):** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

***Na suspeita de COVID-19 a febre pode não estar presente.**

Além disso, recomenda-se aferição de temperatura de todos os funcionários no momento de sua chegada ao local de trabalho. Os funcionários que apresentarem febre devem ser afastados e avaliados a fim de identificar se serão considerados suspeitos de COVID-19.

Para funcionários com idade acima de 60 anos e/ou com comorbidades dar preferência para teletrabalho.



2- Condutas a serem adotadas para trabalhadores com sintomas de síndrome gripal:

- Afastamento por 14 dias a partir do início dos sintomas e isolamento dos contatos domiciliares;
- Encaminhamento para avaliação médica e coleta de swab para RT-PCR (preferencialmente do 3º ao 7º dia de início de sintomas):
 - Se RT-PCR Detectável – caso ativo de COVID-19
 - Se RT-PCR Não detectável – caso negativo para COVID-19

3- Testagem ampliada: como medida de contenção da disseminação do vírus na população das empresas, pode ser realizada a testagem periódica de todos ou parte dos funcionários que trabalhem presencialmente nas dependências das empresas e/ou tenham contato com público. A testagem deve priorizar atividades que demandam maior contato com o público, que não podem realizar teletrabalho, que exigem trabalho em ambientes de maior proximidade física, e atividades desenvolvidas em ambientes sem ventilação adequada;

Se a Empresa optar por realizar a triagem ampliada por meio de testes rápidos sorológicos (teste que avaliam a imunidade do sujeito para COVID-19):

3.1- Deverá utilizar apenas testes homologados pela ANVISA;

3.2- A coleta de amostras deve ser realizada por profissionais de saúde capacitados e paramentados com os EPI (equipamento de proteção individual) indicado para cada tipo de teste e em local com condições sanitárias preconizadas para esse procedimento;

3.3- A Empresa que contratou o serviço deve garantir, por meio do SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, que todo o processo seja realizado: testagem inicial, divulgação do resultado, conduta a ser adotada com o funcionário e contatos e reteste, se necessário;

- O teste sorológico é indicado para trabalhadores que tiveram sintomas de SG há mais de 07 dias e/ou pode fazer parte de programas de testagem para funcionários assintomáticos.



Seguir as orientações conforme resultado:

- IgM ou IgA reagente:
 - Caso ativo de COVID-19
 - Avaliação médica, monitoramento e afastamento por 14 dias
 - Considerar a possibilidade de testagem de contatos
- IgM ou IgA Não reagentes e IgG reagente:
 - Caso com infecção passada de COVID-19 (não contaminado naquele momento)
- IgM, IgA e IgG não reagente:
 - Sem diagnóstico – sujeito susceptível
 - Considerar retestagem a cada 14 dias se possível
 - Se sintomático, realizar avaliação médica, monitoramento e afastamento por 14 dias desde o início dos sintomas

3.4- Comunicação dos resultados aos funcionários e a vigilância epidemiológica:

- Os funcionários devem receber o resultado de seus testes sempre de maneira individual e respeitando sua privacidade;
- O SESMT da empresa deve notificar no sistema e-SUS-VE (<https://notifica.saude.gov.br/login>): todos os casos sintomáticos e os casos assintomáticos com resultados positivos;



4- Outras condutas na Empresa, por meio do SESMT, frente a casos positivos:

Além das condutas descritas acima, a empresa deverá:

- **Comunicar aos outros colaboradores** a existência de casos na empresa de forma clara e transparente, reforçando medidas de orientação e prevenção;
- **Identificar os colaboradores que tiveram contato direto** com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19 que devem ser comunicados no menor tempo possível, respeitando ao máximo o anonimato do funcionário.
- **Monitorar surtos:** se ocorrerem dois ou mais casos com vínculo entre eles (**são contatos próximos e esse contato foi há menos de 14 dias**), caracteriza-se surto institucional. Esse surto **deve ser notificado à vigilância local**. Consultar aqui a UVIS – Unidade de Vigilância em Saúde mais próxima da empresa. LINK:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=286675

Referências:

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. 03 de abril de 2020

Governo do Estado de São Paulo, Protocolo de Testagem COVID-19

LUIZ CARLOS BARBOSA ALVES

Diretor da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - DVPSIS

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

Secretaria Municipal da Saúde – SMS



Equipe da Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Gisa Gabriel - Produção Executiva

Gustavo Tonelli Migliari - Supervisor de Infraestrutura

João Paulo Alves de Souza - Jurídico

Orthon Koiti Hirano - Presid. CIPA

Rachel Samos Guardia - Supervisora Jurídica

Ruby Núñez - Diretora Artística

Viviane Bittencourt - RH

Equipe do Theatro Municipal de São Paulo / Odeon

Beatriz Vicino - Gestora de Infraestrutura e Patrimônio

João Malatian - Coordenador Artístico

Magno Masseno - Coordenador da Segurança do Trabalho

Marisa Bueno e Souza - Coordenadora de Planejamento e Projetos

Regiane Miciano - Gerente de Produção

Renata de Sousa - RH

Sérgio Ferreira - Diretor Técnico Palco

Equipe Técnica do InCor HCFMUSP

Profa Dra Tânia Mara Varejão Strabelli (CRM 48217) - Diretora da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar do Instituto do Coração

Dr Sergio Timerman - Diretor do Lab. Trein. e Simulação em Emergências Cardiovasculares do Instituto do Coração

Enf. Denise Blini Sierra

Enf. Thatiane Facholi Polastri

Ticiane Nishimoto - Assistente da Direção

